

# **BANCO SUMITOMO MITSUI BRASILEIRO S.A.**

Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2025.

# Conteúdo

Relatório da Administração	3
Relatório do Comitê de Auditoria	4
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	7
Balanço patrimonial	12
Demonstração dos resultados	13
Demonstração dos resultados abrangentes	14
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	15
Demonstração dos fluxos de caixa	16
Notas explicativas às demonstrações financeiras	17

## **Relatório da Administração**

Senhores acionistas:

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025, cujo prejuízo líquido foi de R\$ 33.052 mil, os ativos totais R\$ 10.263.161 mil e a carteira de crédito R\$ 1.035.940 mil.

### **Dividendos:**

De acordo com a legislação societária e o estatuto social, é assegurado um mínimo de 25% quando da apuração do lucro líquido do exercício a ser distribuído aos acionistas a título de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio.

Os fees pagos à auditoria externa, referente aos serviços de auditoria e de não auditoria serão divulgados *Annual Report* do Sumitomo Mitsui Financial Group, Inc. data-base 31 de março de 2026

Permanecemos à disposição de V.Sas para quaisquer esclarecimentos que se acharem necessários, informando ainda que todos os documentos contábeis suporte dessas demonstrações financeiras se encontram na sede deste estabelecimento.

São Paulo, 25 de agosto de 2025.

## **Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria**

### **Introdução:**

De acordo com o estabelecido na Resolução CMN 4.910 do Banco Central do Brasil, compete ao Comitê de Auditoria (“Comitê”) zelar pela qualidade e integridade das Demonstrações Financeiras do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. (“Banco”), pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares, pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos da auditoria externa e da auditoria interna e pela qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos e de administração de riscos do Banco. O Comitê é formado por 03 (três) membros, efetivos e independentes, eleitos observados os critérios constantes da regulamentação do Conselho Monetário Nacional (“CMN”).

As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração do Banco, dos auditores externos, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos, controles internos e compliance, dos assessores jurídicos do Banco e nas suas próprias análises.

A KPMG Auditores Independentes Ltda. é a empresa de auditoria independente contratada para o exame das Demonstrações Financeiras do Banco, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

A Auditoria Interna tem sua atuação voltada para temas que representam potencial de risco mais elevado e para a avaliação dos sistemas de controles internos e gerenciamento de riscos, oferecendo, ao Comitê, uma visão crítica da qualidade dos processos e do monitoramento dos riscos.

### **Atividades exercidas no período:**

Em sessão realizada em 25 de agosto de 2025, em conjunto com nossos auditores internos e externos foram apresentados os trabalhos de revisão das demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2025 realizados pela equipe da KPMG Auditores Independentes Ltda. Em seu encerramento, foi recomendada a aprovação das demonstrações financeiras por parte de nossos auditores externos e o Comitê de Auditoria considerou apropriada sua qualidade para oficial divulgação. Contamos sempre com a presença dos membros do Comitê de Auditoria, assim do Gerente Executivo da Contabilidade e da Gerente Executivo da Auditoria Interna.

### **Sistemas de controles internos e de Gerenciamento de Riscos:**

No primeiro semestre de 2025, o Banco continuou aprimorando e atualizando as suas normas e procedimentos e fortalecimento do processo de governança corporativa. Os relatórios requeridos pelos reguladores e preparados pela divisão de Compliance concluíram que o Sistema de Controles Internos do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A., está adequadamente estruturado para garantir o efetivo gerenciamento dos riscos e de capital, de controles internos, das operações e dos sistemas que geram os relatórios financeiros.

Dentre os apontamentos realizados pela Auditoria Interna e os relatórios elaborados pela

auditoria externa e pela divisão de Compliance não indicaram descumprimento da legislação, da regulamentação e das normas internas que pudessem colocar em risco a continuidade das operações do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. O sistema de controles internos do Banco vem sendo aprimorado continuamente e os procedimentos já implementados, bem como aqueles ainda estão em fase de implantação, são compatíveis com o porte e a complexidade das operações.

**Auditoria Externa:**

O Comitê mantém, diretamente e/ou indiretamente através de seu Membro Técnico, um canal de comunicação regular com os auditores externos para ampla discussão dos resultados de seus trabalhos e de aspectos contábeis relevantes, de maneira que permita aos seus membros fundamentar opinião acerca da integridade das Demonstrações Financeiras.

Com base na avaliação procedida e nas informações fornecidas pela própria KPMG Auditores Independentes Ltda., o Comitê não identificou situações que pudessem afetar a objetividade e a independência da auditoria externa.

O Comitê avalia como plenamente satisfatório o volume e a qualidade das informações fornecidas pela auditoria externa, as quais apoiam sua opinião acerca da integridade das Demonstrações Financeiras.

**Auditoria Interna:**

O planejamento estratégico e tático da Auditoria Interna e a análise dos aspectos relativos à estrutura, recursos, desenvolvimento profissional, responsabilidades, independência, objetividade, execução e conclusão dos trabalhos foi analisado pelo Comitê de Auditoria. O resultado desse processo não trouxe, ao Comitê, preocupações no tocante aos pontos examinados.

A Auditoria Interna através de seus relatórios, não trouxeram ao conhecimento do Comitê, a existência de riscos residuais que pudessem afetar o grau de solidez e a continuidade das operações do Banco.

**Demonstrações Financeiras:**

O Comitê analisou os procedimentos que envolvem o processo de preparação dos balancetes e balanços, individuais e consolidados, das notas explicativas e relatórios financeiros publicados em conjunto com as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas.

Foram, igualmente, examinadas as práticas contábeis relevantes utilizadas pelo Banco na elaboração das Demonstrações Financeiras, verificando-se que estão de acordo com as práticas vigentes no Brasil, e em cumprimento as normas editadas pelo Banco Central do Brasil.

**Conclusões:**

Ponderadas devidamente as suas responsabilidades e as limitações naturais decorrentes do alcance da sua atuação, e com base nas atividades que desenvolveu no período, o Comitê conclui que durante o período findo em 30 de junho de 2025:

- os sistemas de controles internos, a política de conformidade (Compliance) e as estruturas de gerenciamento de riscos e de capital são adequados ao porte e complexidade do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. e ao apetite de riscos aprovado, tendo sido acompanhado o cumprimento do disposto na regulamentação vigente, com evidenciação das deficiências detectadas;
- a cobertura e a qualidade dos trabalhos da Auditoria Interna são satisfatórias, inclusive quanto a verificação do cumprimento de dispositivos legais e regulamentares e dos regulamentos e códigos internos, com evidenciação das deficiências detectadas e atuando com adequada independência;
- as práticas contábeis relevantes adotadas pelo Banco estão alinhadas com as adotadas no Brasil, incluindo o cumprimento das normas emanadas do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, bem como com as normas contábeis internacionais emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB); e
- são adequadas as informações fornecidas pela KPMG Auditores Independentes Ltda, inclusive quanto a verificação do cumprimento de dispositivos legais e regulamentares e dos regulamentos e códigos internos, com evidenciação das deficiências detectadas, nas quais o Comitê apoia sua recomendação sobre as demonstrações contábeis, não sendo identificada qualquer situação que pudesse prejudicar a objetividade e independência do Auditor Independente.

No decorrer das demais atividades executadas, o Comitê não tomou conhecimento sobre a ocorrência de fraudes ou de descumprimento de normas legais e regulamentares ou de erros de controles internos, contabilidade e auditoria que pudessem colocar em risco a continuidade do Banco.

Com base no exposto, este Comitê, fundamentando seu juízo nas ações desenvolvidas e ponderadas suas responsabilidades e as limitações naturais decorrentes do escopo da sua atuação, recomenda a aprovação das Demonstrações Financeiras auditadas do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A., referente ao semestre findo em 30 de junho de 2025.

São Paulo, 25 de agosto de 2025.

Comitê de Auditoria



KPMG Auditores Independentes Ltda.  
Rua Verbo Divino, 1400, 1º andar  
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo – SP  
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil  
Telefone 55 (11) 3940-1500  
kpmg.com.br

# Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

## Aos Acionistas do

### Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.

*São Paulo - SP*

#### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. (“Banco”), em 30 de junho de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

#### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### Ênfase

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores,

conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) ou na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

## Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

### Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de ativos financeiros

Ver notas explicativas 3.g. e 11 das demonstrações financeiras.

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria endereçou esse assunto
<p>Conforme descrito nas notas explicativas nº 3.g e 11 às demonstrações financeiras, o Banco possui o montante de R\$ 764.258 mil de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito relacionadas aos contratos de ativos financeiros ao custo amortizado e garantias e fianças prestadas em 30 de junho de 2025.</p> <p>O Banco reconhece a perda esperada associada ao risco de crédito para a vida toda do contrato em todos os contratos que apresentaram um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial ou apresentaram inadimplência da contraparte (<i>default</i>) (estágio 2 e 3, respectivamente) e uma perda esperada para 12 meses (PE de 12 meses) a partir da data do balanço para todos os outros contratos (estágio 1). O Banco calcula a perda esperada tanto em bases individuais como em bases coletivas, dependendo da natureza da carteira dos ativos financeiros, por meio da mensuração da insuficiência de caixa esperada, descontada a valor presente. Para o cálculo, o Banco utiliza uma estimativa de probabilidade de inadimplência ao longo de um certo horizonte de tempo (PD - Probability of Default), uma estimativa de perda originada no caso de inadimplência ocorrer em um certo momento (LGD – Loss Given Default) e a exposição financeira, bem como identifica variáveis macroeconômicas relevantes e estima o impacto das projeções das condições econômicas futuras.</p> <p>Consideramos a avaliação das provisões de perdas associadas ao risco de crédito de ativos financeiros ao custo amortizado como um principal assunto de auditoria, uma vez que a estimativa de perda esperada envolve incerteza em sua mensuração, principalmente</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliamos o desenho e a efetividade operacional dos controles internos chave relacionados aos processos de aprovação, registro e atualização das operações de crédito, bem como, o processo de aprovação das metodologias internas de avaliação dos níveis de risco dos clientes que suportam a classificação das operações e as principais premissas utilizadas na determinação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.</li> <li>• Envolvemos nossos profissionais de risco de crédito com habilidades e conhecimentos especializados, que realizaram a análise metodológica e recálculo relacionados a apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme requerido pela Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e pela Resolução BCB nº 352.</li> <li>• Avaliamos com base em amostragem, as informações que suportam a definição e revisão dos ratings dos clientes pelo Banco, tais como a proposta de crédito, informações financeiras e cadastrais e os valores dados em garantias formais.</li> <li>• Com o auxílio de nossos especialistas, analisamos o cálculo aritmético da provisão, incluindo a avaliação do atendimento aos requisitos estabelecidos pelas Resoluções anteriormente mencionadas, relacionados a apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.</li> <li>• Avaliamos ainda se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras são apropriadas em relação às normas vigentes e se consideram as</li> </ul>

<p>como resultado da complexidade dos modelos e subjetividade e precisão das premissas utilizadas. Dentre essas incertezas, estão: (i) as metodologias e premissas utilizadas para estimar as PD e LGD e a segmentação de contratos por características de risco de crédito comuns; (ii) os cenários macroeconômicos futuros e a respectiva ponderação de cada cenário de acordo com a probabilidade designada a eles; (iii) a identificação de aumento significativo de risco de crédito (estágio 2) e ativos problemáticos (estágio 3); e (iv) para a perda esperada avaliada individualmente, os fluxos de caixa futuros, considerando a avaliação das garantias relacionadas.</p>	<p>informações relevantes.</p>
---	--------------------------------

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, bem como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025.

### Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

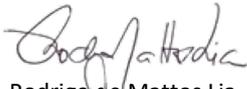
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócios do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de agosto de 2025.

KPMG Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP-014428/O-6



Rodrigo de Mattos Lia  
Contador CRC SP – 1SP252418/O-3

**Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.**  
**Balanco Patrimonial**  
*(Em milhares de Reais)*

ATIVO	Nota	Junho/2025
<b>Disponibilidades</b>	<b>5</b>	<b>7.362</b>
<b>ATIVOS FINANCEIROS</b>		<b>9.862.950</b>
<b>Ao Custo Amortizado</b>		<b>5.805.880</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez	6	2.464.971
Títulos e Valores Mobiliários	7	1.203.093
Depósitos no banco central		1.728
Repasses Interfinanceiros	9	250.166
Operações de crédito	10	1.035.940
Fiança Honrada	10	143.650
Adiantamento sobre contratos de câmbio	10	633.196
Outros Créditos	12	73.136
<b>Ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes</b>		<b>3.256.117</b>
Títulos e Valores Mobiliários	7	3.256.117
<b>Ao Valor Justo por meio do Resultado</b>		<b>800.953</b>
Títulos e Valores Mobiliários	7	318.415
Instrumentos Financeiros Derivativos	8	482.538
<b>OUTROS ATIVOS</b>		<b>565</b>
<b>ATIVOS FISCAIS</b>	<b>13</b>	<b>379.515</b>
Ativos fiscais correntes		14.066
Ativos fiscais diferidos	21.d	365.449
<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>1</b>
<b>IMOBILIZADO DE USO</b>	<b>14.a</b>	<b>4.457</b>
Outras imobilizações de uso		18.717
Depreciações acumuladas		(14.260)
<b>INTANGIVEL</b>	<b>14.b</b>	<b>8.311</b>
Ativos Intangíveis		22.715
Amortização acumulada		(14.404)
<b>TOTAL ATIVO</b>		<b>10.263.161</b>

PASSIVO	Nota	Junho/2025
<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>		<b>7.325.346</b>
<b>Ao Custo Amortizado</b>		<b>6.745.303</b>
Depósitos	15.a	1.448.491
Captações no mercado aberto	15.c	84.000
Relações Interfinanceiras		1.528
Obrigações por empréstimos no Exterior	17.a	621.585
Obrigações por repasses do Exterior	17.b	4.534.233
Recursos de aceites e emissão de títulos	16	55.466
<b>Ao Valor Justo por meio do Resultado</b>		<b>580.043</b>
Instrumentos Financeiros Derivativos	8	580.043
<b>PROVISÕES</b>		<b>454.786</b>
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	11.a	386.286
Fiscais, civeis e trabalhistas	18.b	18.787
Outras	18.b	49.713
<b>PASSIVOS FISCAIS</b>		<b>111.323</b>
Passivos fiscais correntes	21.a	51.925
Passivos fiscais diferidos	21.c	59.398
<b>OUTROS PASSIVOS</b>	<b>18.a</b>	<b>168.519</b>
<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		<b>2.203.187</b>
Capital:		1.785.999
De domiciliados no país		2
De domiciliados no exterior		1.785.997
Reservas de Lucros		581.456
Outros resultados abrangentes		5.266
Prejuízos acumulados		(169.534)
<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>10.263.161</b>

\*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.**  
**Demonstração do resultado**  
*(Em milhares de Reais, exceto o lucro por lote de mil ações)*

	<b>Nota</b>	<b><u>Junho/2025</u></b>
<b>Receitas da intermediação financeira</b>		<b><u>185.118</u></b>
Operações de crédito	22.a	88.377
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	22.b	453.948
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	22.c	(424.241)
Resultado de operações de câmbio	22.d	67.034
<b>Despesas da intermediação financeira</b>		<b><u>(97.745)</u></b>
Operações de captação no mercado	22.e	(88.119)
Operações de empréstimos e repasses	22.f	(9.626)
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>		<b><u>87.373</u></b>
<b>(-) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito</b>	11.b	<b>(254.348)</b>
<b>Outras receitas (despesas) operacionais</b>		<b><u>124.285</u></b>
Receitas de prestação de serviços	22.g	47.711
Despesas de pessoal	22.h	(77.513)
Outras despesas administrativas	22.i	(34.517)
Despesas tributárias	22.j	(15.034)
Outras receitas / (despesas) operacionais	22.k	205.148
(Provisão) / Reversão de provisão para passivos contingentes	22.l	(1.510)
<b>Resultado operacional</b>		<b><u>(42.690)</u></b>
<b>Resultado não operacional</b>		<b><u>82</u></b>
<b>Resultado antes da tributação</b>		<b>(42.608)</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	21	<b><u>12.334</u></b>
Imposto de Renda		(29.575)
Contribuição Social		(22.349)
Ativo Fiscal Diferido		64.258
<b>Participações estatutárias</b>		<b><u>(2.778)</u></b>
<b>Prejuízo líquido do período</b>		<b><u><u>(33.052)</u></u></b>
<b>Quantidade de ações</b>		<b><u>1.785.999</u></b>
<b>Prejuízo por lote de mil ações - R\$</b>		<b><u><u>(18,51)</u></u></b>

\*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.**  
**Demonstração dos Resultados Abrangentes**  
*(Em milhares de Reais)*

	<u>Junho/2025</u>
<b>Prejuízo líquido do período</b>	<b>(33.052)</b>
<b>Resultado abrangente que podem ser reclassificado subsequentemente para o lucro líquido:</b>	<b><u>(14.990)</u></b>
<b>Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes</b>	
Variação de valor justo	2.404
Efeito Fiscal	(1.082)
<b>Hedge de fluxo de caixa</b>	
Variação de valor justo	(16.689)
Efeito Fiscal	7.510
<b>Ajuste variação cambial - Investimentos no Exterior</b>	
Variação de valor justo	(12.969)
Efeito Fiscal	5.836
<b>Resultado abrangente que não podem ser reclassificado subsequentemente para o lucro líquido:</b>	<b><u>(4.292)</u></b>
<b>Ajustes Passivos Atuariais</b>	
Variação de valor justo	(7.855)
Efeito Fiscal	3.535
<b>Risco de crédito próprio</b>	
Ajuste ao valor justo contra o patrimônio líquido	49
Efeito Fiscal	(22)
<b>Total de outros resultados abrangentes no período</b>	<b>(19.282)</b>
<b>Resultado abrangente total</b>	<b><u><u>(52.334)</u></u></b>

\*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.**  
**Demonstração das mutações do patrimônio líquido**  
*(Em milhares de Reais)*

	Nota	Capital realizado	Reserva Lucros		Outros Resultados Abrangentes	Prejuízos acumulados	Total
			Legal	Estatutárias			
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>		<b><u>1.675.699</u></b>	<b><u>47.772</u></b>	<b><u>566.736</u></b>	<b><u>24.549</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>2.314.756</u></b>
Ajustes de adoção inicial da Resolução 4.966		-	-	-	-	(169.534)	(169.534)
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2025</b>		<b><u>1.675.699</u></b>	<b><u>47.772</u></b>	<b><u>566.736</u></b>	<b><u>24.549</u></b>	<b><u>(169.534)</u></b>	<b><u>2.145.222</u></b>
Ajuste ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários e derivativos					1.322		1.322
Ajuste de hedge de fluxo de caixa					(9.179)		(9.179)
Ajuste variação cambial investimentos no exterior					(7.133)		(7.133)
Ajuste passivos atuariais					(4.320)		(4.320)
Ajuste de risco de crédito próprio					27		27
Aumento de Capital		110.300					110.300
Prejuízo líquido do exercício						(33.052)	(33.052)
Absorção de prejuízo do período	<b>20.d</b>			(33.052)		33.052	-
<b>Saldos em 30 de junho de 2025</b>		<b><u>1.785.999</u></b>	<b><u>47.772</u></b>	<b><u>533.684</u></b>	<b><u>5.266</u></b>	<b><u>(169.534)</u></b>	<b><u>2.203.187</u></b>

\*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A .**  
**Demonstração dos Fluxos de Caixa**  
*(Em milhares de Reais)*

	<u>Junho/2025</u>
<b>Atividades Operacionais</b>	
<b>Lucro líquido ajustado</b>	<u><b>353.018</b></u>
<b>Resultado do período</b>	<b>(33.052)</b>
<b>Ajustes ao Lucro líquido</b>	<u><b>386.069</b></u>
(Aumento) / Redução em ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (TVM e instrumentos financeiros derivativos)	156.409
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	254.348
Depreciação e amortização	1.331
Constituição/(Reversão) com provisões cíveis, trabalhistas e fiscais	(846)
(Ativos)/Passivos fiscais diferidos	(64.258)
Provisão para imposto de renda e contribuição social	51.925
(Receitas) de atualização em depósitos judiciais	(24)
Provisão / (Reversão) para gratificação de pessoal	(12.816)
<b>Varição de Ativos e Passivos</b>	<u><b>102.245</b></u>
(Aumento) / Redução em Aplicações interfinanceiras de liquidez	1.710.117
(Aumento) / Redução em TVM e Instrumentos financeiros derivativos (Ativos/Passivos)	(1.770.754)
(Aumento) / Redução em Relações interfinanceiras (Ativos/Passivos)	129.040
(Aumento) / Redução em Operações de crédito	317.578
(Aumento) / Redução em Operações da carteira de câmbio	392.354
(Aumento) / Redução em Negociação e intermediação de valores (Ativos/Passivos)	31.308
(Aumento) / Redução em Outros ativos	(127.885)
(Redução) / Aumento em Ativos / (Passivos) fiscais diferidos	(70.745)
(Redução) / Aumento em Depósitos	(273.246)
(Redução) / Aumento em Captações no Mercado Aberto	84.000
(Redução) / Aumento em Recursos de aceites e emissão de títulos	(124.926)
(Redução) / Aumento em Outros passivos	(194.596)
<b>Disponibilidades líquidas provenientes ou aplicadas nas atividades operacionais</b>	<u><b>455.263</b></u>
Imposto de renda e contribuição social pagos	(91.101)
<b>Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizado nas) Atividades operacionais</b>	<u><b>364.162</b></u>
<b>Atividades de investimentos</b>	
(Aquisição) Alienação intangível	(1.458)
(Aquisição) Imobilizado de uso	(1.764)
<b>Disponibilidades líquidas provenientes ou aplicadas nas atividades de investimentos</b>	<u><b>(3.223)</b></u>
<b>Atividades de financiamentos</b>	
Aumento de Capital	110.300
Pagamento de Juros sobre capital próprio	(152.200)
Aumento (Redução) em Obrigações por empréstimos e repasses	(1.288.526)
<b>Disponibilidades líquidas provenientes ou aplicadas nas atividades de financiamentos</b>	<u><b>(1.330.426)</b></u>
<b>Aumento / (Redução) das disponibilidades</b>	<u><b>(969.487)</b></u>
Disponibilidades no início do período	12.172
Equivalente de caixa no início do período	1.138.896
Total das disponibilidades e equivalente de caixa no início do período	<u>1.151.068</u>
Disponibilidades no final do período	7.362
Equivalente de caixa no Final do Período	174.219
Total das disponibilidades e equivalente de caixa no final do período	<u>181.581</u>
<b>Variações em disponibilidades líquidas e equivalente de caixa no período</b>	<u><b>(969.487)</b></u>

\*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**(Em milhares de Reais)**

### **1 Contexto operacional**

O Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. (“Banco”) está constituído como banco múltiplo, operando as carteiras comercial, inclusive operações de câmbio e de investimento, nos termos da Resolução nº 2.099/94 do Conselho Monetário Nacional - CMN.

Em 18 de janeiro de 2012, o Banco recebeu autorização do Banco Central do Brasil para a instalação de uma agência nas Ilhas *Cayman*. A documentação de aprovação para a instalação da agência foi emitida em 08 de janeiro de 2013. O Banco iniciou efetivamente, as atividades operacionais na agência em setembro de 2013. Os saldos contábeis desta agência no exterior estão contemplados nas demonstrações financeiras do Banco.

### **2 Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras estão em conformidade com a regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, conforme disposto na Resolução CMN n.º 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2 de 12/08/2020.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras, foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores ativos e passivos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e passivos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados. Conforme permitido pela Resolução CMN nº 4.966/2021, não serão apresentados os saldos comparativos aos períodos anteriores.

Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são:

Resolução CMN nº 3.823/09 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (CPC 25)

Resolução CMN nº 3.989/11 - Pagamento baseado em ações (CPC 10 R1)

Resolução CMN nº 4.524/16 - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis (CPC 02)

Resolução CMN nº 4.534/16 - Ativo Intangível (CPC 04 R1)

Resolução CMN nº 4.535/16 - Ativo Imobilizado (CPC 27)

Resolução CMN nº 4.818/20 - Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, Demonstrações dos Fluxos de Caixa, Divulgação sobre partes relacionadas, Eventos subsequentes e Resultado por Ação (CPC 03 R2, CPC 05 R1, CPC 24 e CPC 41)

Resolução CMN nº 4.877/20 - Benefícios a empregados (CPC 33 R1)

Resolução CMN nº 4.924/21 – Reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis (CPC 00 R2, CPC 01 R1, CPC 23, CPC 46 e CPC 47)

## **Principais normas e interpretações que entraram em vigor em 2025**

**Resolução CMN nº 4.966/2021** – Estabelece procedimentos contábeis a serem observados na classificação, reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros pelas instituições financeiras. Os impactos decorrentes da adoção estão demonstrados nos saldos de 2025 e na nota explicativa nº 4.

A norma, a qual entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, estabelece novos conceitos e os critérios contábeis a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Suas disposições abrangem:

- Classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros;
- Constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de determinados instrumentos financeiros;
- Designação e reconhecimento contábil de relações de proteção (contabilidade de hedge); e
- Evidenciação de informações sobre instrumentos financeiros.

Os efeitos dos ajustes decorrentes da aplicação dos novos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21, foram registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários.

**Resolução CMN nº 4.975/2021** – Aprova a adoção do CPC 06 (R2) que trata sobre o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil por instituições financeiras, tanto como arrendadora quanto arrendatária. Os impactos relacionados a adoção a norma serão feitos pelo SMBCB quando houver a renovação dos contratos de aluguel atuais.

**Resolução CMN nº 5.199/2024** – Alterou a Resolução CMN nº 4.955 ao instituir cronograma de transição para a incorporação dos impactos no capital regulatório, em linha com as recomendações do Comitê de Basileia. Estabelece adição ao capital principal do valor absoluto do ajuste negativo registrado no Patrimônio Líquido decorrente da aplicação do novo modelo de provisionamento de perdas associadas ao risco de crédito.

**Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022** – Estabelece o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos pelas instituições financeiras.

A partir de 1º de janeiro de 2025, com o início da vigência da referida lei, o Banco passou a deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas em operações inadimplidas e em operações com pessoas jurídicas em processo falimentar ou de recuperação judicial. A lei define critérios específicos para a dedução dessas perdas, incluindo a aplicação de fatores de ajuste baseados no tempo de inadimplência e na natureza das garantias associadas aos créditos.

Com base no exposto acima, o Banco elaborou controles para a dedutibilidade de perdas de acordo com as novas regras e os impactos no cálculo do Lucro Real serão em decorrência da aplicação dos termos da legislação. As provisões que encontravam-se

com atraso superior a 90 dias em 31/12/2024 terão sua dedutibilidade a partir de janeiro de 2026 à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, enquanto que as perdas que tornarem-se incorridas (atraso superior a 90 dias) a partir de 01/01/2025 serão deduzidas com a aplicação dos fatores previstos na legislação, atualmente, os casos presentes na carteira do Banco estão enquadrados como “créditos sem garantias ou colaterais” cujos fatores são aqueles previsto no Art. 3º, V da Lei 14.467/2022.

### **Principais normas e interpretações que entrarão em vigor em períodos futuros**

**Resoluções CMN nº 5.100/2023 e 5.146/2024** – Alteram dispositivos da Resolução CMN nº 4.966/21 estabelecendo novos critérios para contratos renegociados e a vigência para os requisitos aplicáveis à contabilidade de hedge para 1º de janeiro de 2027.

**Resolução CMN nº 5.185/2024** – Altera a Resolução nº 4.818, de 29 de maio de 2020, que consolida os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A norma traz a obrigatoriedade de elaborar e divulgar como parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas IFRS, o relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, adotando os seguintes pronunciamentos técnicos do Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS):

- Pronunciamento Técnico CBPS 01, que traz requisitos gerais para divulgação de informações financeiras relacionadas a sustentabilidade; e
- Pronunciamento Técnico CBPS 02, que traz exigências específicas para a divulgação de riscos e oportunidades relacionados às mudanças climáticas que sejam relevantes aos principais usuários dos relatórios financeiros.

A obrigatoriedade de elaborar e divulgar o relatório para instituições financeiras líderes de conglomerado prudencial enquadrado no Segmento 3 (S3) vigorará a partir do exercício de 2028.

## **3 Principais políticas contábeis**

O Banco adota as seguintes principais políticas contábeis na elaboração de suas demonstrações financeiras:

### **a. Moeda funcional e moeda de apresentação**

A moeda funcional e de apresentação do Banco é o Real.

As operações realizadas pela agência no exterior (*Cayman*) possuem como moeda funcional dólar, porém para efeito de apresentação nessas demonstrações financeiras, o valor é convertido para Reais de acordo com a taxa de câmbio de venda informada pelo Banco Central do Brasil nesta mesma data.

O efeito da variação cambial resultante da conversão de transações em moeda estrangeira e de demonstrações financeiras de investida no exterior são registradas em contas destacadas do patrimônio líquido de acordo com a Resolução CMN nº 4.524/16.

**b. Apuração do resultado**

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério “*pro rata die*” para as de natureza financeira.

As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados, ou relacionados com operações no exterior, as quais são calculadas com base no método linear.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

**c. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, estrangeira e aplicações no mercado aberto, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 3 meses e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

**d. Instrumentos financeiros**

**I. Reconhecimento inicial**

Os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de sua aquisição, originação ou emissão pelo preço de transação, apurado conforme regulamentação vigente, no caso de recebíveis de contratos com clientes sem componente de financiamento significativo, ou pelo valor justo, apurado conforme regulamentação vigente, nos demais casos.

**II. Classificação dos instrumentos**

A classificação de ativos financeiros ocorre tanto pelo modelo de negócios, que define a forma como os instrumentos financeiros são gerenciados pelo Banco, com vistas a atingir seus objetivos econômicos de curto, médio e longo prazo, bem como, as características dos fluxos de caixa contratuais, com o objetivo de identificar especificamente se este atende ao critério de “somente principal e juros” (SPPJ).

**Ativos e Passivos financeiros**

Com base nessas características, os ativos estão classificados como:

- Mensurados pelo custo amortizado (“CA”);
- Mensurados ao valor justo em outros resultados abrangentes (“VJORA”);
- Mensurados ao valor justo no resultado (“VJR”)

A Resolução CMN nº 4.966/21 prevê outras possibilidades de designação (como por exemplo, objeto de Hedge) de um instrumento ao valor justo sob determinadas condições.

O Banco opera com carteiras comercial e de investimento e realizou a análise dessas carteiras, com o objetivo de identificar os modelos de negócios existentes, bem como, as características dos fluxos de caixa contratuais desses ativos financeiros.

- Os empréstimos e títulos descontados, financiamentos, bem como, os adiantamentos sobre contratos de câmbio e notas de crédito de exportação e aqueles instrumentos financeiros, anteriormente mantidos até o vencimento, estão classificados substancialmente a custo amortizado, exceto aqueles que as características dos seus fluxos de caixa indicou que existem outros componentes relevantes fora o principal e juros e, portanto, não atendeu ao critério de acordo básico de pagamento, os quais foram classificados como VJR;
- Os instrumentos financeiros anteriormente classificados como disponíveis para a venda estão classificados como VJORA, salvo as características de seus fluxos que indicou outros componentes relevantes fora o principal e juros;
- Os instrumentos patrimoniais, anteriormente classificados como disponíveis para a venda foram classificados como VJR e suas variações foram registradas no resultado do exercício;
- Os demais instrumentos financeiros estão classificados como VJR.

Os passivos financeiros, relacionados a compromissos de empréstimos, são mensurados ao custo amortizado e aqueles vinculados aos instrumentos financeiros derivativos ou quando a designação ao valor justo é aplicada são mensurados a VJR.

#### **e. Instrumentos financeiros derivativos**

O Banco realiza operações com instrumentos financeiros derivativos visando à proteção das variações de preços de mercado e diluição de riscos de moedas e de taxas de juros de seus ativos e passivos e fluxos de caixa contratados por prazos, taxas e montantes compatíveis.

Instrumentos Financeiros Derivativos são usados como ferramenta de transferência de risco com o objetivo de cobertura das posições das carteiras de não negociação (*Banking Book*) e de negociação (*Trading Book*). Adicionalmente, derivativos de alta liquidez transacionados em Bolsa de Valores são usados, dentro dos limites estreitos e periodicamente revistos, com o objetivo de gerenciar exposições na carteira de negociação.

Visando administrar os riscos decorrentes, foram determinados limites internos para exposição global e por carteiras. Esses limites são acompanhados diariamente. Considerando a eventual possibilidade de existência de limites excedidos em decorrência de situações não previstas, a administração definiu políticas internas que implicam na imediata definição das condições de realinhamento. Esses riscos são monitorados por área independente das áreas operacionais e são reportados diariamente à alta administração.

A metodologia de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos foi estabelecida com base em critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço de fechamento, ou de ajuste, quando for o caso, no dia da apuração ou, na falta desse, por meio de modelos de precificação que traduzam o valor líquido provável de realização, ou ainda, o preço de instrumento financeiro semelhante,

levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, a moeda ou indexador, e o risco de crédito associado à contraparte.

**f. Instrumentos financeiros para proteção (*Hedge*)**

A manutenção dos critérios atuais em relação aos novos requerimentos de hedge accounting dispostos na Resolução CMN 4.966/2021 é voluntária até 2027 e os impactos de sua adoção estão sendo avaliados pelo banco SMBCB.

**Hedge de valor justo** - Os instrumentos financeiros derivativos classificados nessa categoria, bem como o item objeto de hedge, têm seus ajustes ao valor justo registrados em contrapartida às contas de receita ou despesa, no resultado do período.

**Hedge de fluxo de caixa** - Os instrumentos financeiros derivativos classificados nesta categoria, têm a parcela efetiva de seus ajustes ao valor justo reconhecidos no Patrimônio Líquido.

**Designação inicial**

No momento da designação inicial do *hedge*, o Banco formalmente documenta o relacionamento entre os instrumentos de *hedge* e os itens objeto de *hedge*, incluindo os objetivos de gerenciamento de riscos e a estratégia na condução da transação de *hedge*, juntamente com os métodos que serão utilizados para avaliar a efetividade do relacionamento de *hedge*, considerando métodos de cálculo convencionais. O Banco faz uma avaliação, tanto no início do relacionamento de *hedge*, como continuamente, se existem uma expectativa que os instrumentos de *hedge* sejam altamente eficazes na compensação de variações no valor de mercado dos respectivos itens objeto e *hedge* durante o período para o qual o *hedge* é designado, e se os resultados reais de cada *hedge* estão dentro do intervalo de 80% e 125%.

**g. Perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

As operações são classificadas de acordo com o julgamento da administração quanto ao nível de risco, conforme política do Banco que leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à cada operação, seus devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 4.966/21, que requer a análise periódica dos ativos financeiros que devem ser segregados entre as carteiras C1 até C5, conforme sua característica e sua classificação em "3" estágios, sendo estágio "1" (risco mínimo) e "3" (risco máximo). Adicionalmente, além dos parâmetros estabelecidos na referida Resolução, o Banco faz uma provisão adicional, com base em metodologia interna, elaborada pela sua matriz, o Sumitomo Mitsui Banking Corporation.

O Banco possui políticas e procedimentos definidos para concessão de crédito, aprovados por seu Comitê de Crédito e incorporados aos sistemas de controles internos do Banco. Tais políticas e procedimentos determinam a necessidade de avaliação de dados dos clientes para definição do "*Obligor Grade*" - "*grading*" do cliente, considerando os aspectos qualitativos e quantitativos.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão existente e que estavam controladas em contas de compensação são

classificadas como estágio “3” e os eventuais ganhos provenientes da renegociação só são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança de nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco.

O Banco contabiliza provisão sobre as garantias financeiras prestadas e compromissos de crédito a liberar, utilizando como critério, as mesmas políticas, observando, no mínimo, as premissas estabelecidas na Resolução nº 4.966/21, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à cada operação e seus devedores, conforme já mencionado acima.

#### **Constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito dos seguintes instrumentos financeiros;**

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 90 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas.

Além disso, o Banco constitui provisão para perdas incorridas aplicável aos ativos financeiros inadimplidos, com base em percentuais mínimos considerando o número de meses de atraso contados a partir do mês do inadimplemento e conforme a classificação desses ativos financeiros por tipo de modalidade e garantia “C1” (menor risco) e “C5” (maior risco).

#### **Perímetro de aplicação**

O modelo de avaliação para constituição de perdas esperadas associadas ao risco de crédito para os ativos financeiros, foram considerados em um escopo de aplicação mais amplo conforme o atual modelo utilizado.

Nesse sentido, os ativos financeiros classificados nas categorias “Custo Amortizado”, bem como as exposições a garantias financeiras prestadas e demais exposições ao risco de crédito, registradas em contas contábeis de controle, passaram a ser elegíveis a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

#### **Metodologia para Apuração da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito**

A mensuração da provisão, foi considerada como base de cálculo o valor contábil bruto dos ativos financeiros.

A provisão de perdas esperadas associadas ao risco de crédito foi baseada na expectativa de perdas de crédito originadas ao longo da vida útil do ativo (perda esperada ao longo da vida ou PE Vida), que não tenha ocorrido um aumento significativo no risco de crédito desde sua origem, caso em que a provisão foi baseada na expectativa de perdas nos próximos 12 meses (PE de 12 meses).

A PE de 12 meses é a parte da PE Vida que representa as perdas esperadas provenientes de eventos de inadimplência cuja ocorrência é possível dentro de 12 meses após a data base das demonstrações financeiras.

A PE 12 meses e a PE Vida são calculadas tanto em bases individuais como em bases coletivas, dependendo da natureza da carteira dos instrumentos financeiros.

O Banco estabeleceu como política avaliar, ao final de cada período de divulgação de suas demonstrações financeiras, se o risco de crédito de um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o seu reconhecimento inicial, considerando a mudança no risco de inadimplência ao longo da vida remanescente do instrumento financeiro.

#### **Classificação de instrumentos financeiros por estágios**

Baseado no processo acima, o Banco distribuiu seus instrumentos financeiros em estágios (primeiro estágio, segundo estágio e terceiro estágio), conforme descrito abaixo:

**Estágio 1:** quando os instrumentos financeiros não tenham um aumento significativo no risco desde o seu reconhecimento inicial, ou quando as operações apresentaram melhora em seus riscos de crédito e forem reclassificadas do segundo estágio.

A provisão deve corresponder à perda esperada apurada pelo Banco, considerando a probabilidade de o instrumento financeiro se caracterizar como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito nos próximos 12 (doze) meses ou durante o prazo esperado do instrumento, quando este for inferior a 12 (doze) meses;

**Estágio 2:** quando um instrumento financeiro demonstrar aumento significativo no risco de crédito desde a sua originação e no segundo estágio também incluirá operações com melhora em seus riscos de crédito e que foram reclassificadas do terceiro estágio.

A provisão deve corresponder à perda esperada apurada pelo Banco, considerando a probabilidade de o instrumento financeiro se caracterizar como ativo com problema de recuperação de crédito durante todo o prazo esperado do instrumento financeiro

**Estágio 3:** instrumentos financeiros considerados com problemas de recuperação de crédito (“ativos problemáticos”).

A provisão deve corresponder à perda esperada apurada pelo Banco, considerando que o instrumento se caracteriza como um ativo com problema de recuperação de crédito.

#### **Metodologia de estimação das perdas associadas ao risco de crédito**

O Banco calculou as perdas esperadas associadas ao risco de crédito mensurando a insuficiência de caixa esperada, descontada a valor presente. Uma insuficiência de caixa é a diferença entre os fluxos de caixa devidos a uma entidade de acordo com o contrato da operação e os fluxos de caixa que a entidade espera receber.

Os mecanismos de cálculo da perda esperada são descritos abaixo e seus principais elementos são:

- Probabilidade de inadimplência (*probability of default - PD*): é uma estimativa da probabilidade de inadimplência ao longo de um certo horizonte de tempo.
- Exposição no momento da inadimplência (*exposure at default - EAD*): é uma estimativa da exposição na data futura de inadimplência, levando em consideração as alterações esperadas na exposição após a data base das demonstrações financeiras, incluindo

pagamentos de principal e juros, utilização de limites e juros calculados sobre pagamentos não realizados.

- Perda dada a inadimplência (*loss given default - LGD*): é uma estimativa de perda originada no caso de inadimplência ocorrer em um certo momento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e os fluxos que a entidade espera receber, incluindo os provenientes da realização de garantias. É, usualmente, expressa como uma porcentagem da EAD.

- Taxa de desconto: é a taxa aplicada aos fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do ativo, igual ao valor presente líquido do instrumento financeiro ao seu valor contábil.

O período máximo para o qual as perdas de crédito são determinadas é o prazo contratual do instrumento financeiro, a não ser que o Banco tenha o direito legal de liquidar antecipadamente.

#### **h. Outros ativos**

São demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de realização.

#### **i. Ativo imobilizado**

É demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas até a data de encerramento do período. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com taxas anuais que contemplam o prazo de vida útil-econômica estimada dos bens. As principais taxas anuais de depreciação são 20% para veículos e equipamentos de processamento de dados e 10% para outros bens.

Atendendo à Resolução nº 4.535 do Conselho Monetário Nacional - CMN, de 24 de novembro de 2016, os novos imobilizados serão reconhecidos pelo valor de custo, que compreende, o preço de aquisição ou construção à vista, acrescido de eventuais impostos de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra, demais custos diretamente atribuíveis necessários para colocar o ativo no local e condição para o seu funcionamento, e estimativa inicial dos custos de desmontagem e remoção do ativo e de restauração do local em que está localizado. Adicionalmente, a depreciação corresponderá ao valor depreciável dividido pela vida útil do ativo, calculada de forma linear, a partir do momento em que o bem estiver disponível para uso e reconhecida mensalmente em contrapartida à conta específica de despesa operacional. Considera-se vida útil o período de tempo durante o qual o Banco espera utilizar o ativo.

#### **j. Ativo intangível**

O ativo intangível corresponde aos gastos com aquisições e desenvolvimentos de sistemas, amortizados linearmente pela taxa anual de 20% e por benfeitorias em imóveis de terceiros que é demonstrado pelo custo de aquisição ou formação, deduzido da amortização acumulada calculada até a data de encerramento do período, amortizadas pelo prazo contratual de locação.

Atendendo à Resolução nº 4.534 do Conselho Monetário Nacional - CMN, de 24 de novembro de 2016, os novos ativos intangíveis serão reconhecidos pelo valor de custo, que compreende o preço de aquisição ou o custo de

desenvolvimento à vista, acrescido de eventuais impostos de importação e impostos não recuperáveis, e demais custos diretamente atribuíveis, necessários para a preparação do ativo para a finalidade proposta. A amortização será reconhecida mensalmente, ao longo da vida útil estimada do ativo, em contrapartida à conta específica de despesa operacional. Considera-se vida útil o período de tempo durante o qual o Banco espera utilizar o ativo. Os ativos intangíveis caracterizados como de vida útil indefinida não são amortizáveis.

**k. Redução do valor recuperável de ativos não monetários**

De acordo com a Resolução CMN nº 4.924/21, aprovando a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 que dispõe sobre os procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativo (*impairment*), estabelecendo os seguintes critérios:

É reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por *impairment* são reconhecidas no resultado do período em que forem observados. Os valores dos ativos não financeiros, exceto os créditos tributários, são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*.

**l. Atualização monetária de direitos e obrigações**

Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos à variação cambial ou de índices, são atualizados até a data do balanço. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas no resultado do período.

**m. Depósitos**

Os depósitos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base “*pro rata die*”.

**n. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09, a qual aprovou o CPC 25 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Os critérios utilizados pela administração para mensuração e divulgação dos ativos e passivos contingentes são:

- **Ativos contingentes** - Não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização.
- **Contingências passivas** - São reconhecidas nas demonstrações financeiras quando da existência de uma obrigação presente como resultado de um evento passado e com base na opinião de assessores jurídicos e da administração for considerado provável uma saída de recurso que incorporam os benefícios econômicos para liquidar esta obrigação, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

Para contingências trabalhistas, cíveis e tributárias, as provisões são constituídas a partir da decisão estabelecida pela administração com base no parecer dos advogados, tendo em vista a possibilidade de perda na causa.

- **Obrigações legais - Fiscais e previdenciárias** - Referem-se a demandas judiciais, nas quais estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação vigente.

Os passivos contingentes são divulgados em notas explicativas, a menos que seja remota a possibilidade de ocorrer qualquer desembolso na liquidação.

Os depósitos judiciais são mantidos em conta de ativo, atualizados com base nos extratos bancários dos mesmos, sem dedução das provisões para passivos contingentes e obrigações legais, em atendimento às normas do BACEN.

**o. Imposto de renda e contribuição social**

A provisão para imposto de renda é calculada à alíquota de 15%, com um adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 mil no exercício, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação.

A alíquota vigente da contribuição social apurada sobre o lucro líquido é de 20% de acordo com a Lei n. 7.689/1988.

Os créditos tributários são constituídos com base nas disposições constantes na Resolução n° 4.842 de 30 de julho de 2020, do Conselho Monetário Nacional que determinam que o Banco deve atender, cumulativamente, para registro e manutenção contábil de créditos tributários decorrentes de prejuízo fiscal de imposto de renda, base negativa de contribuição social e aqueles decorrentes de diferenças temporárias, as seguintes condições:

Apresentar histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social, em pelo menos, três dos últimos cinco exercícios sociais, incluindo o exercício em referência;

Expectativa de geração de lucros tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social, conforme o caso, em períodos subsequentes, baseada em estudos técnicos que permitam a realização do crédito tributário em um prazo máximo de dez anos.

Os créditos tributários sobre diferenças temporárias foram computados às alíquotas de 25% para o imposto de renda e 20% para a contribuição social.

**p. Plano de benefícios a funcionários**

O plano de benefícios pós-empregado compreende o compromisso assumido pelo Banco de complemento dos benefícios do sistema de previdência.

**Plano de Benefício Definido**

Para esta modalidade de plano, a obrigação da Patrocinadora é a de fornecer os benefícios pactuados junto aos empregados, assumindo o potencial risco atuarial de que os benefícios venham a custar mais do que o esperado.

A deliberação CVM nº 695, de 13 de dezembro de 2012, aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), que trata de benefícios a empregados, em conformidade com as alterações nas Normas Internacionais de Contabilidade IAS 19. O Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) estabeleceu alterações fundamentais na contabilização e divulgação dos benefícios a empregados como a remoção do mecanismo do corredor no registro das obrigações dos planos, bem como alterações no critério de reconhecimento dos ativos dos planos (valorizações e desvalorizações). A adoção do referido Pronunciamento se aplica ao exercício iniciado a partir de 1º de janeiro de 2015, sendo os efeitos registrados contabilmente de forma retrospectiva, como alteração de práticas contábeis.

O valor presente de obrigação de benefício definido é o valor presente sem a dedução de quaisquer ativos do plano, dos pagamentos futuros esperados necessários para liquidar a obrigação resultante do serviço do empregado nos períodos corrente e passados.

O Banco Central emitiu em 25 de dezembro de 2015 a Resolução CMN nº 4.877/2020 onde ele define que as instituições financeiras devem observar a partir de 1º de janeiro de 2016 o “Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1).

O Banco adota as premissas e os efeitos da adoção do CPC 33 (R1) desde 2013.

**q. Estimativas contábeis**

A elaboração de demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para perdas associadas ao risco de crédito, imposto de renda diferido ativo, provisão para contingências e valorização de instrumentos financeiros derivativos e estrutura de hedge. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. As estimativas e premissas são revisadas, no mínimo trimestralmente.

**r. Resultado não recorrente**

Os resultados não recorrentes englobam receitas e despesas provenientes de atos e fatos administrativos não usuais ou que possuam baixa probabilidade de ocorrência em exercícios consecutivos.

**s. Mensuração de valor justo**

A determinação dos valores justos de ativos e passivos financeiros é baseada nos preços de cotações do mercado ou cotações de preços de agentes de mercado para os instrumentos financeiros negociados em mercados ativos. Para os demais instrumentos financeiros, o valor justo é determinado utilizando técnicas de avaliação. As técnicas de

avaliação incluem técnicas de valor presente líquido, método de fluxos de caixa descontados, comparação com instrumentos similares para os quais existam preços observáveis no mercado e modelos de avaliação. O Banco utiliza modelos de avaliação amplamente reconhecidos na maioria de seus produtos para determinar o valor justo de instrumentos financeiros, levando em consideração dados observáveis no mercado.

- Nível 1 - Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados são ajustados pelo valor de mercado, possuem alta liquidez e seus preços disponíveis no mercado. Foram enquadrados nessa categoria os títulos classificados como VJORA e os futuros da bolsa.
- Nível 2 - Quando as informações de apreçamento não estiverem disponíveis em um mercado ativo, mas são apreçadas a partir de preços cotados para instrumentos semelhantes ou técnicas de precificação que utilizem dados observáveis no mercado. Foram enquadrados nessa categoria os SWAPs, NDFs e as Debêntures, em que a metodologia utilizada é o “*mark to model*”, o qual os inputs são coletados do mercado.
- Nível 3 - Precificação de ativos onde os dados não estão disponíveis no mercado. Sendo assim, de acordo com as melhores práticas de mercado, o valor justo de alguns produtos como Letras Financeiras é calculado por meio do Spread de Crédito para incorporar o risco de crédito do emissor no preço do ativo.

#### **t. Taxa efetiva de juros**

A apuração da taxa efetiva de juros nos instrumentos financeiros considera ajustes no reconhecimento inicial, conforme a natureza do ativo ou passivo. Para ativos financeiros, são acrescidos os custos de transação diretamente atribuíveis e deduzidos valores recebidos na aquisição. Para passivos, os custos são deduzidos e os pagamentos efetuados acrescidos.

Esses custos incluem, por exemplo, tarifas recebidas na originação, taxas de avaliação de crédito, custos de registro de garantias, processamento de documentos, comissões a agentes e outros valores diretamente relacionados à operação. A análise detalhada desses itens está documentada em políticas internas do Banco.

A taxa efetiva é aquela que iguala o valor presente dos fluxos de caixa futuros ao valor contábil bruto do instrumento. A metodologia completa de apuração da taxa de juros efetiva é mandatória para títulos e valores mobiliários e para passivos financeiros, conforme previsto no Art. 72 da Resolução BCB nº 352/2023.

Para operações classificadas como custo amortizado, aplica-se metodologia diferenciada, com apropriação pro rata das receitas e despesas, considerando a taxa contratual original. Os custos de transação são reconhecidos de forma linear ao longo da receita contratual. Essa metodologia diferenciada é facultativa para operações de crédito e demais operações com característica de concessão de crédito, conforme o Art. 75 da mesma resolução.

Eventos como inadimplência, reestruturação ou liquidação antecipada exigem ajustes específicos. No caso de ativos com problemas de crédito, cessa-se o reconhecimento de receitas. Em reestruturações, baixam-se os valores não apropriados da operação

original e aplica-se a taxa contratual aos novos fluxos. Em liquidações antecipadas, os custos de transação são baixados proporcionalmente, independentemente da metodologia aplicada.

#### **4 Transição na adoção de novas normas**

As diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros decorrentes da adoção das Resoluções CMN nº 4.966/2021 foi reconhecida no Patrimônio Líquido em "Lucros Acumulados", líquido dos efeitos tributários, em 1º de janeiro de 2025. Dessa forma, as alterações das práticas contábeis foram aplicadas prospectivamente.

Os efeitos da adoção inicial estão demonstrados a seguir:

##### **Resolução CMN nº 4.966/2021**

Altera a classificação e mensuração dos instrumentos financeiros, além de introduzir o modelo de perdas esperadas.

##### **(i) Provisão para Perdas Esperadas**

As perdas esperadas foram calculadas em três estágios, com pisos mínimos definidos pelo Banco Central.

##### **a) Patrimônio Líquido na transição para as Resoluções CMN nº 4.966/2021 em 1º de janeiro de 2025:**

Patrimônio líquido em 31/12/2024	2.314.756
<b>Resolução CMN nº 4.966/2021 - Instrumentos Financeiros</b>	
Provisão para perdas	(308.206)
Efeitos tributários dos ajustes	138.672
Patrimônio líquido de acordo com a Resolução CMN nº 4.966/2021 em 01/01/2025	<b>2.145.221</b>

##### **b) Provisão para perdas esperadas por redução ao valor recuperável da transição para a Resolução CMN nº 4.966/2021 em 1º de janeiro de 2025:**

<b>Saldos de provisão para perdas esperadas divulgados</b>	
Provisão para carteira de crédito	(5.902)
Provisão para garantias prestadas	(128.548)
Provisão para fianças honradas	(79.936)
Provisão para outros riscos	(3.985)
<b>Total da provisão para perdas em 31/12/2024</b>	<b>(218.371)</b>
<b>Efeitos da transição para a Resolução CMN nº 4.966/2021</b>	
Provisão para carteira de crédito	(4.463)
Provisão para garantias prestadas	(267.097)
Provisão para fianças honradas	(228.022)
Provisão para títulos e valores mobiliários	(3.440)
Provisão para outros créditos	(23.555)
<b>Total da provisão para perdas esperadas de acordo com a Res. CMN nº 4.966/2021 em 01/01/2025</b>	<b>(526.577)</b>

## 5 Caixa e equivalentes de caixa

Os ativos financeiros mencionados no quadro abaixo estão mensurados pelo custo amortizado:

	<b>Junho/2025</b>
<b>Disponibilidades</b>	<b>7.362</b>
<b>(*)Aplicações de depósitos interfinanceiros</b>	<b>174.219</b>
Aplicações em depósitos interfinanceiros	121.285
Aplicações em moedas estrangeiras	52.934
<b>Total de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>181.581</b>

(\*) Referem-se a operações com prazo original ou inferior a 90 dias.

## 6 Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações no mercado aberto, em 30 de junho de 2025 mencionadas no quadro abaixo estão mensurados pelo custo amortizado:

	<b>Junho/2025</b>			
	<b>Até 3 meses</b>	<b>De 3 a 12 meses</b>	<b>Acima de 12 meses</b>	<b>Total</b>
<b>Aplicações no mercado aberto</b>	-	<b>460.000</b>	<b>899.513</b>	<b>1.359.513</b>
<b>Posição bancada</b>	-	<b>460.000</b>	<b>899.513</b>	<b>1.359.513</b>
Letras Tesouro Nacional	-	460.000	499.999	959.999
Notas do Tesouro Nacional - Série B	-	-	399.997	399.997
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	-	-	(483)	(483)
<b>Aplicações em depósitos interfinanceiros</b>	<b>121.285</b>	<b>654.065</b>	<b>277.174</b>	<b>1.052.524</b>
Não ligadas	121.285	654.502	275.748	1.051.535
(+/-) Ajuste de Hedge de Valor Justo	-	(437)	3.038	2.601
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	-	-	(1.612)	(1.612)
<b>Aplicações em moeda estrangeira</b>	<b>52.934</b>	-	-	<b>52.934</b>
<b>Total</b>	<b>174.219</b>	<b>1.114.065</b>	<b>1.176.687</b>	<b>2.464.971</b>

## 7 Títulos e valores mobiliários

O Banco não adota como estratégia de atuação a aquisição de títulos e valores mobiliários com o propósito de negociá-los de forma ativa e frequente. O valor apresentado em cotas de fundos multimercado estão representadas por aplicações do Banco em um fundo de investimento exclusivo sendo o SMBCB Onshore Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior ("SMBCB Onshore"). Abaixo, mais detalhes da carteira de títulos e valores mobiliários, em 30 de junho de 2025:

## 1. Composição da carteira por categoria

### Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado

	<u>Junho/2025</u>
	<u>Valor de</u>
	<u>Custo Atualizado</u>
Notas Comerciais	609.606
Debêntures	597.342
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(3.855)
<b>Total</b>	<b><u>1.203.093</u></b>

### Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

	<u>Junho/2025</u>		
	<u>Valor de</u>	<u>Valor</u>	<u>Ganhos/Perdas</u>
	<u>Custo Atualizado</u>	<u>Justo</u>	<u>não realizadas</u>
<b>Carteira própria</b>			
Letras Financeiras do Tesouro	1.525.795	1.527.282	1.487
Cotas de fundos de participação – FIP Brasil Sustentabilidade	648	110	(538)
<b>Vinculados à prestação de garantias</b>			
Letras Financeiras do Tesouro	1.728.273	1.728.725	452
<b>Total</b>	<b><u>3.254.716</u></b>	<b><u>3.256.117</u></b>	<b><u>1.401</u></b>

### Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

	<u>Junho/2025</u>
	<u>Valor</u>
	<u>Justo</u>
Cotas de fundos multimercado	318.415
<b>Total</b>	<b><u>318.415</u></b>

## 2. Composição da carteira por prazo de vencimento

### Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado

	<u>Junho/2025</u>			
	<u>Até 3 meses</u>	<u>De 3 a 12 meses</u>	<u>Acima de 12 meses</u>	<u>Total</u>
Notas Comerciais	-	-	609.606	609.606
Debêntures	-	-	597.342	597.342
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	-	-	(3.855)	(3.855)
	-	-	<b><u>1.203.093</u></b>	<b><u>1.203.093</u></b>

**Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes**

	Junho/2025				Total
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
<b>Carteira própria</b>					
Letras Financeiras do Tesouro	-	84.174	-	1.443.108	1.527.282
Cotas de fundos de participação – FIP Brasil Sustentabilidade	110	-	-	-	110
<b>Vinculados à prestação de garantias</b>					
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	32.542	1.696.183	1.728.725
<b>Total</b>	<b>110</b>	<b>84.174</b>	<b>32.542</b>	<b>3.139.291</b>	<b>3.256.117</b>

**Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado**

	Junho/2025	
	Sem vencimento	Total
Cotas de fundos multimercado – SMBCB Onshore	318.415	318.415
<b>Total</b>	<b>318.415</b>	<b>318.415</b>

Os ativos financeiros constantes na carteira do Banco, mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes possuem o valor de ajuste a valor de mercado registrados na rubrica "Ajuste ao valor de mercado - títulos e valores mobiliários", no patrimônio, líquido dos efeitos tributários, no valor de R\$ 771 em 30 de junho de 2025.

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é calculado com base em cotações de preços de mercado ou de agentes de mercado e modelos de precificação desenvolvidos pela administração, que utilizam modelos matemáticos de interpolação de taxas para prazos intermediários.

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários são apurados da seguinte forma:

- **Títulos indexados à Taxas SELIC e DI** – O valor de mercado é obtido pela atualização do preço unitário de emissão pela SELIC acumulada no período, considerando o ágio ou deságio obtido junto ao mercado. O ágio ou deságio utilizado é obtido diariamente da expectativa da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais para cada vencimento no dia anterior ao cálculo.
- **Títulos indexados a taxas prefixadas** – O valor de mercado é obtido através da taxa de desconto do(s) fluxo(s) futuro de pagamento do papel. A taxa é apurada através da curva de juros pré da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e em casos de títulos privados adicionado o risco de crédito da contraparte.
- **Cotas de fundos de investimentos** – O fundo de investimento é avaliado com base no último valor de cota divulgada pelo respectivo administrador, na data do balanço do patrimônio do respectivo fundo.

Os títulos públicos são escriturais e estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia do Banco Central do Brasil (SELIC).

As cotas de fundos, debêntures e notas comerciais estão registradas e custodiadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão nas modalidades bolsa e balcão.

## 8 Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos, compostos de operações de *Swap*, *Non Deliverable Forward* – NDF e futuros, encontram-se custodiados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão nas modalidades bolsa e balcão.

Abaixo segue os instrumentos financeiros derivativos explanados acima, registrados em contas patrimoniais e de compensação, em 30 de junho de 2025:

POSIÇÃO ATIVA	Junho/2025		
	Valor de Curva	Valor de Mercado	Valor Referencial do Contrato
<b>SWAP</b>			
CDI x PRE	2.607	2.626	110.000
PRE x CDI	5.028	1.225	345.756
PRE x DOLAR	83.026	87.463	602.000
CDI x DOLAR	35.284	61.461	973.482
PRE x IENE	4.664	4.406	60.000
CDI x IENE	3.849	5.269	139.712
IENE x CDI	7.545	1.676	70.000
PRE x SOFR	116	50.203	1.096.138
	<b>142.119</b>	<b>214.329</b>	<b>3.397.088</b>
<b>NDF</b>			
PRE x DOLAR	79.387	90.034	1.517.132
DOLAR x PRE	20.327	42.082	498.757
PRE x EURO	5	4	432
PRE x IENE	13.533	14.644	159.272
EURO x PRE	-	178	19.343
	<b>113.252</b>	<b>146.942</b>	<b>2.194.936</b>
<b>CÂMBIO</b>			
Câmbio Comprado a Liquidar	1.156	2.647	416.588
Direitos Sobre Vendas de Câmbio	65.012	121.974	3.128.408
	<b>66.168</b>	<b>124.621</b>	<b>3.544.996</b>
<b>Credit value adjustment</b>			
CVA	-	(826)	-
	-	<b>(826)</b>	-
<b>Hedge Accounting</b>			
(+/-) Ajuste a Valor Justo	-	(2.528)	-
	-	<b>(2.528)</b>	-
<b>Total</b>	<b>321.539</b>	<b>482.538</b>	<b>9.137.020</b>

POSIÇÃO PASSIVA	Junho/2025		
	Valor de Curva	Valor de Mercado	Valor Referencial do Contrato
<b>SWAP</b>			
PRE x CDI	565	568	25.000
PRE x DOLAR	-	1.517	88.035
CDI x DOLAR	90.469	62.061	1.240.809
PRE x IENE	3.064	4.139	557.191
CDI x IENE	8.036	6.333	70.159
IENE x CDI	195.341	231.546	3.680.993
PRE x SOFR	54	45.047	1.096.138
	<b>297.529</b>	<b>351.211</b>	<b>6.758.325</b>
<b>NDF</b>			
PRE x DOLAR	-	10	3.615
DOLAR x PRE	118.560	124.657	1.967.515
PRE x EURO	245	375	15.433
IENE x PRE	947	805	15.306
EURO x PRE	193	-	-
	<b>119.945</b>	<b>125.847</b>	<b>2.001.869</b>
<b>CÂMBIO</b>			
Câmbio Comprado a Liquidar	59.859	102.060	2.872.761
Direitos Sobre Vendas de Câmbio	2.373	974	153.107
	<b>62.232</b>	<b>103.034</b>	<b>3.025.868</b>
<b>Dedit value adjustment</b>			
DVA	-	(49)	-
	-	(49)	-
<b>Total</b>	<b>479.706</b>	<b>580.043</b>	<b>15.331.057</b>

### 1. Composição de valor nominal por vencimento

	Junho/2025			
	Até 3 meses	De 3 meses até 12 meses	Acima de 12 meses	Total
<b>Operações de SWAP</b>				
CDI x PRE	110.000	-	-	110.000
PRE x CDI	25.000	345.756	-	370.756
PRE x DOLAR	-	88.035	602.000	690.035
CDI x DOLAR	260.000	-	1.954.291	2.214.291
DOLAR x CDI	60.000	557.191	-	617.191
PRE x IENE	-	79.712	130.159	209.871
CDI x IENE	783.170	1.350.622	1.617.202	3.750.994
IENE x CDI	-	-	2.192.275	2.192.275
	<b>1.238.170</b>	<b>2.421.316</b>	<b>6.495.927</b>	<b>10.155.413</b>
<b>Operações de NDF</b>				
PRE x DOLAR	1.481.880	38.868	-	1.520.748
DOLAR x PRE	1.251.201	539.989	675.080	2.466.270
PRE x EUR	15.866	-	-	15.866
PRE x IENE	45.205	114.067	-	159.272
IENE x PRE	4.037	11.269	-	15.306
EURO x PRE	19.343	-	-	19.343
	<b>2.817.532</b>	<b>704.193</b>	<b>675.080</b>	<b>4.196.805</b>

	Junho/2025			
	Até 3 meses	De 3 meses até 12 meses	Acima de 12 meses	Total
<b>CÂMBIO</b>				
Câmbio Comprado a Liquidar	1.115.838	2.104.136	69.375	3.289.349
Direitos Sobre Vendas de Câmbio	1.110.653	2.101.487	69.375	3.281.515
	<b>2.226.491</b>	<b>4.205.623</b>	<b>138.750</b>	<b>6.570.864</b>
<b>Total</b>	<b>6.282.192</b>	<b>7.331.131</b>	<b>7.309.758</b>	<b>20.923.081</b>

## 2. Composição do valor nominal por local de negociação

	Junho/2025		
	Bolsa	Balcão	Valor nominal
<b>Swaps</b>	3.750.993	6.404.420	10.155.413
<b>NDF</b>	529.225	3.667.580	4.196.805
<b>Câmbio</b>	-	-	6.570.864
<b>Total</b>	<b>4.280.218</b>	<b>10.072.000</b>	<b>20.923.082</b>

## 3. Comparação entre valor de curva e o valor de mercado

Os ajustes diários das operações realizadas em mercado futuro, bem como o resultado dos contratos de SWAP e NDF, são registrados em receita ou despesa, quando auferidos, e representam seu valor de mercado atualizado.

### Futuros - B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão

	Junho/2025			
	Valor de referência (contábil)			
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
<b><i>FUTUROS - Valor referencial</i></b>				
<b><i>Compra</i></b>				
Cupom Cambial	122.717	891.173	2.349.156	3.363.046
Moeda Estrangeira	1.258.549	-	-	1.258.549
Taxa de Juros	1.071.491	492.212	679.533	2.243.236
Taxa de Câmbio	153.508	-	-	153.508
	<b>2.606.265</b>	<b>1.383.385</b>	<b>3.028.689</b>	<b>7.018.339</b>
<b><i>Venda</i></b>				
Cupom Cambial	1.092.684	324.799	349.460	1.766.943
Taxa de Juros	45.121	1.957.014	1.241.039	3.243.174
Taxa de Câmbio	6.562	-	-	6.562
	<b>1.144.367</b>	<b>2.281.813</b>	<b>1.590.499</b>	<b>5.016.679</b>
<b>Total</b>	<b>3.750.632</b>	<b>3.665.198</b>	<b>4.619.188</b>	<b>12.035.018</b>

A avaliação a valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos é efetuada descontando-se os valores futuros à valor presente pelas curvas de taxas de juros por metodologia de mercado à qual se baseia principalmente em dados divulgados pela B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão.

O ajuste de marcação a mercado apurado com instrumentos financeiros derivativos referente ao exercício findo em 30 de junho de 2025 foi de R\$ 17.919 e registrado em contas de resultado.

Os resultados apurados com instrumentos financeiros derivativos referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2025 são influenciados diretamente pelas taxas de juros de mercado praticadas por ocasião de sua negociação, bem como pela variação da taxa do dólar, e estão assim compostos:

	<b>Resultado</b>
<b>Instrumentos financeiros derivativos</b>	<b>Junho 2025</b>
SWAP	173.027
NDF	(172.990)
Mercado de Futuros	(424.278)
Câmbio	67.034
<b>Total</b>	<b>(357.207)</b>

#### **4. Hedge accounting**

Em 30 de junho de 2025, o Banco possuía operações com instrumentos financeiros derivativos com o propósito de mitigar o efeito da variação cambial das captações realizadas em moeda estrangeira e operações de crédito pré-fixadas em reais. Tais operações foram designadas como *hedge* contábil e foram segregados entre:

- **Hedge de valor justo** – destina-se a compensar os riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de “*hedge*” e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida às contas de receita ou despesa no resultado do período.
- **Hedge de fluxo de caixa** – destina-se a compensar a variação no fluxo de caixa futuro estimado e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida à conta destacada no patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários, a parcela identificada como não efeito deverá ser refletida no resultado. Os respectivos itens objeto de “*hedge*” são ajustados pelo valor de mercado na data do balanço.

Foi procedida avaliação a valor de mercado da captação em moeda estrangeira com operações de Futuros, designadas instrumentos de “*hedge*”, em conformidade com a Circular BACEN nº 3.082/02.

Para 30 de junho de 2025, o Banco avaliou a efetividade de cada uma das operações abaixo e não identificou nenhuma operação inefetiva.

#### **4.1 Avaliação a valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos por faixa de vencimento e indexador – Hedge de risco de mercado**

		<b>Vencimentos - Valor Mercado</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Indexador</b>	<b>Até 12 meses</b>	<b>1 a 3 anos</b>	<b>3 a 5 anos</b>	<b>Junho/2025</b>
Futuros	Cupom Cambial	(645.969)	(585.482)	-	(1.231.451)
<b>Total</b>		<b>(645.969)</b>	<b>(585.482)</b>	-	<b>(1.231.451)</b>

	<u>Junho/2025</u>
<b>Ativo</b>	
<b>Itens Objeto de “hedge”</b>	
<b>Aplicações depósitos interfinanceiros</b>	
Valor atualizado pelas condições pactuadas	829.236
Valor do ajuste	2.601
Valor de mercado	831.837
<b>Capital de Giro</b>	
Valor atualizado pelas condições pactuadas	388.360
Valor do ajuste	(4.257)
Valor de mercado	384.103
<b>Total valor a mercado - Ativos Objeto de “hedge”</b>	<u><b>1.215.940</b></u>
<b>Passivo</b>	
<b>Instrumentos de “hedge”</b>	
Futuros DI1	(1.231.451)
<b>Total Valor a mercado Intrumento de “hedge”</b>	<u><b>(1.231.451)</b></u>

<b>Vencimentos - Valor Mercado</b>					
<b>Descrição</b>	<b>Indexador</b>	<b>Até 12 meses</b>	<b>1 a 3 anos</b>	<b>3 a 5 anos</b>	<b>Junho/2025</b>
SWAP	JPY x CDI	1.511.398	765.396	893.156	3.169.950
Câmbio					
Futuro (outright foward)	JPY x CDI	676.361	-	-	676.361
<b>Total</b>		<b>2.187.759</b>	<b>765.396</b>	<b>893.156</b>	<b>3.846.311</b>

	<u>Junho/2025</u>
<b>Passivo</b>	
<b>Itens Objeto de “hedge”</b>	
<b>Operações de repasse</b>	
Valor atualizado pelas condições pactuadas	(3.892.868)
Valor do ajuste	42.986
Valor de mercado	(3.849.882)
<b>Total valor a mercado - Passivos Objeto de “hedge”</b>	<u><b>(3.849.882)</b></u>
<b>Ativo</b>	
<b>Instrumentos de “hedge”</b>	
Swap	3.169.950
Câmbio	676.361
<b>Total valor a mercado Intrumento de “hedge”</b>	<u><b>3.846.311</b></u>

#### 4.2 Avaliação a valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos por faixa de vencimento e indexador – Hedge de fluxo de caixa

<b>Vencimentos - Valor Mercado</b>					
<b>Descrição</b>	<b>Indexador</b>	<b>Até 12 meses</b>	<b>1 a 3 anos</b>	<b>3 a 5 anos</b>	<b>Junho/2025</b>
Futuros	Cupom Cambial	-	174.076	-	174.076
<b>Total</b>		<b>-</b>	<b>174.076</b>	<b>-</b>	<b>174.076</b>

	<b>Junho/2025</b>
<b>Itens Objeto de “hedge”</b>	
<b>Passivo</b>	
Operações de repasse	
Valor atualizado pelas condições pactuadas	(175.147)
<b>Instrumentos de “hedge”</b>	
<b>Ativo</b>	
Futuros	174.076
Reserva de hedge de fluxo de caixa	4.838

O valor de R\$ 4.838 em 30 de junho de 2025, registrado no patrimônio líquido na rubrica de “Reserva de Hedge Fluxo de Caixa”, será reconhecido no resultado pelo prazo do vencimento do objeto de *hedge*.

## 9 Relações interfinanceiras

Refere-se à operações de repasse de empréstimo do exterior, à Instituição Financeira no país e no exterior (agência em *Cayman*):

	<b>Junho/2025</b>		
	<b>Saldo bruto</b>	<b>Perda Esperada</b>	<b>Saldo Líquido</b>
<b>A vencer:</b>			
Até 30 dias	34.458	(12)	34.446
De 31 a 60 dias	34.577	(12)	34.565
De 91 a 180 dias	40.989	(17)	40.972
De 181 a 360 dias	140.243	(60)	140.183
<b>Total</b>	<b>250.267</b>	<b>(101)</b>	<b>250.166</b>

A movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito das operações de repasses interfinanceiros estão descritas na nota nº 11.

## 10 Operações de crédito

As informações da carteira de operações de crédito em 30 de junho de 2025, estão assim demonstradas:

### a. Por operação

	<b>Junho/2025</b>		
	<b>Saldo bruto</b>	<b>Perda Esperada</b>	<b>Saldo Líquido</b>
CCB	177.373	(30.513)	146.860
Capital de giro	876.639	(745)	875.894
Notas de Créditos para Exportação - NCE	13.190	(4)	13.186
Ajuste ao valor de mercado (*)	(4.258)	-	(4.258)
<b>Total de operações de crédito</b>	<b>1.067.202</b>	<b>(31.262)</b>	<b>1.035.940</b>
Adiantamento sobre contratos de câmbio	636.293	(3.097)	633.196
Fiança Honrada	488.983	(345.333)	143.650
<b>Total outros créditos</b>	<b>1.125.276</b>	<b>(348.430)</b>	<b>776.846</b>
<b>Total geral</b>	<b>2.192.478</b>	<b>(379.692)</b>	<b>1.812.786</b>

(\*) Considera os ajustes a valor de mercado dos objetos de hedge de valor justo.

## b. Por vencimento

	<u>Junho/25</u>
<b>A vencer</b>	
Até 30 dias	66.653
De 31 a 60 dias	58.839
De 61 a 90 dias	24.632
De 91 a 180 dias	500.263
De 181 a 360 dias	297.950
Acima de 360 dias	720.799
<b>Vencidas</b>	
De 61 a 90 dias	48.974
De 181 a 360 dias	94.676
<b>Total</b>	<u><u>1.812.786</u></u>

As operações de crédito dos 20 maiores devedores em 30 de junho de 2025 representam 95,43% da carteira de crédito, no montante de R\$ 1.729.988.

## c. Por setor de atividade

	<u>Junho/2025</u>
<b>Setor privado</b>	
Indústria	1.081.998
Comércio	13.676
Outros serviços	717.112
<b>Total</b>	<u><u>1.812.786</u></u>

## d. Garantias prestadas e compromissos de crédito a liberar

O Banco efetuou provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito sobre essas garantias e compromissos de crédito a liberar. Os valores são baseados nas premissas da Resolução nº 4.966/21 e totalizam o montante de R\$ 385.954 no exercício findo em 30 de junho de 2025:

	<u>Junho/2025</u>		
	<u>Saldo bruto</u>	<u>Perda Esperada</u>	<u>Saldo Líquido</u>
Vinculadas ao Comércio Internacional de Mercadorias	45.729	(89)	45.640
Vinculadas a Licitações, Leilões, Prestação de Serviços ou Execução de Obras	335	-	335
Vinculadas ao Fornecimento de Mercadorias	54.642	(35)	54.607
Vinculadas a Distribuição de TVM's - Oferta Pública	379.847	(379.847)	-
Aval ou Fiança em Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Fiscal	529.584	(2.318)	527.262
Outras Fianças Bancárias	325.138	(1.103)	324.035
Outras Garantias Financeiras Prestadas	737.083	(2.562)	734.520
<b>Total das garantias prestadas</b>	<u><u>2.072.358</u></u>	<u><u>(385.954)</u></u>	<u><u>1.686.399</u></u>
Compromissos de créditos a liberar	200.000	(332)	199.668
<b>Total compromissos de crédito a liberar</b>	<u><u>200.000</u></u>	<u><u>(332)</u></u>	<u><u>199.668</u></u>
<b>Total geral</b>	<u><u>2.272.358</u></u>	<u><u>(386.286)</u></u>	<u><u>1.886.067</u></u>

## e. Exposições segregadas por estágios

Reconciliação do valor contábil bruto, segregado por estágios, para operações de crédito, títulos com característica de concessão de crédito, garantias financeiras prestadas e compromissos de crédito a liberar:

<b>Estágio 1</b>	
<b>Saldo no início do período</b>	<b>5.130.420</b>
Transferidos para o Estágio 2	-
Transferidos para o Estágio 3	-
Movimentação	(1.593.232)
<b>Saldo no final do período</b>	<b>3.537.188</b>
<b>Estágio 2</b>	
<b>Saldo no início do período</b>	<b>179.384</b>
Transferidos para o Estágio 3	(17.239)
Movimentação	(144.606)
<b>Saldo no final do período</b>	<b>17.539</b>
<b>Estágio 3</b>	
<b>Saldo no início do período</b>	<b>684.811</b>
Transferidos do Estágio 1	-
Transferidos do Estágio 2	17.239
Movimentação	212.317
<b>Saldo no final do período</b>	<b>914.367</b>

O valor das receitas não reconhecidas (“stop accrual”) para os ativos classificados como com problema de recuperação de crédito, no período findo em 30 de junho de 2025 foi de R\$ 486.

## 11 Provisão para perdas esperadas

### a. Reconciliação da perda esperada:

A reconciliação abaixo, possui as operações de crédito, títulos com característica de concessão de crédito, outros ativos, garantias financeiras prestadas e compromissos de crédito a liberar. As provisões foram estabelecidas de acordo com as diretrizes da Resolução CMN 4.966/21.

<b>Estágio 1</b>	
<b>Saldo em 01 de janeiro de 2025</b>	<b>18.504</b>
Transferência para Estágio 3	(1.125)
Constituição / (Reversão)	(2.124)
<b>Saldo em Junho/2025</b>	<b>15.255</b>
<b>Estágio 2</b>	
<b>Saldo em 01 de janeiro de 2025</b>	<b>34.705</b>
Transferência para Estágio 3	-
Constituição / (Reversão)	(33.305)
<b>Saldo em Junho/2025</b>	<b>1.400</b>

<b>Estágio 3</b>	
<b>Saldo em 01 de janeiro de 2025</b>	<b>473.367</b>
Transferência do Estágio 1	1.125
Transferência do Estágio 2	-
Constituição / (Reversão)	289.765
<b>Saldo em Junho/2025</b>	<b>764.257</b>

**b. (Provisão) / reversão de provisão para perdas esperadas:**

	<b>Junho/2025</b>		<b>Total</b>
	<b>Reversão</b>	<b>(Constituição)</b>	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	2.906	(2.364)	542
Repasses interfinanceiros	50	(2)	48
Operações de crédito	969	(27.932)	(26.963)
Títulos com característica de concessão de crédito	50.387	(168.225)	(117.838)
Outros ativos financeiros	15.229	(6.441)	8.788
Garantias financeiras prestadas	30.243	(149.101)	118.858
Compromisso de crédito a liberar	-	(67)	(67)
<b>Total</b>	<b>99.784</b>	<b>(354.132)</b>	<b>(254.348)</b>

Não houve operações renegociadas e nem operações baixadas para prejuízo.

**c. Metodologia de cálculo da perda esperada com a carteira de empréstimos e recebíveis de clientes:**

As informações a seguir descrevem como o SMBCB avaliou e mensurou a redução ao valor recuperável de seus ativos financeiros, conforme requerido pela Resolução CMN nº 4.966/2021.

**Classificação por estágios**

Os ativos financeiros do SMBCB são classificados em três estágios (Estágio 1, Estágio 2 e Estágio 3), com base na evolução do risco de crédito desde o reconhecimento inicial:

- **Estágio 1:** ativos sem aumento significativo de risco de crédito desde o reconhecimento inicial – provisão baseada em perdas esperadas para 12 meses;
- **Estágio 2:** ativos com aumento significativo de risco de crédito – provisão baseada em perdas esperadas para a vida do ativo;
- **Estágio 3:** ativos com evidência objetiva de perda de crédito – provisão integral com base na perda esperada para a vida do ativo.

**Critérios de transição entre estágios**

**(i) Aumento significativo no risco de crédito**

O SMBCB considera que houve aumento significativo no risco de crédito (Estágio 2) quando a operação apresenta atraso superior a 30 dias ou quando há elevação da

probabilidade de inadimplência (PD) em pelo menos 3 pontos percentuais em relação ao rating inicial.

**(ii) Inadimplência e evento de cura**

Uma operação é considerada inadimplente (Estágio 3) quando apresenta atraso superior a 90 dias ou quando o cliente é classificado com grau de risco elevado, indicando dificuldades financeiras relevantes. Para operações interbancárias, considera-se inadimplência o não pagamento no prazo contratual intra diário. O evento de cura é reconhecido após 6 meses consecutivos sem atrasos.

**Mensuração da perda esperada**

A mensuração da perda esperada considera os seguintes componentes:

**(i) Probabilidade de inadimplência (PD):**

Modelos internos de rating são utilizados para estimar a PD, incorporando dados quantitativos, qualitativos e informações externas relevantes, tais como, rating de agências externas, informações públicas locais, entre outros dados de mercado.

**(ii) Perda em caso de inadimplência (LGD):**

A LGD é estimada com base nas perdas históricas líquidas observadas em operações inadimplentes.

**(iii) Exposição no momento da inadimplência (EAD):**

A EAD corresponde ao valor contábil bruto do ativo financeiro.

**(iv) Informações prospectivas (forward-looking)**

Modelos de perda esperada incorporam variáveis macroeconômicas, com destaque para a taxa de endividamento das famílias (excluindo crédito habitacional). Outros fatores prospectivos, como mudanças regulatórias, são monitorados, mas não foram considerados materiais para fins de ajustes nos modelos neste período.

## 12 Outros Créditos

As operações estão registradas em contas patrimoniais, mensuradas ao custo amortizado, conforme segue:

	<u>Junho/2025</u>
Rendas a receber sobre garantias financeiras prestadas	53.506
Negociação e intermediação de valores	13.646
Outros	14.866
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(8.882)
<b>Total</b>	<b><u>73.136</u></b>

A movimentação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito das operações classificadas como outros créditos estão descritas na nota nº 11.

## 13 Ativos Fiscais Correntes

Estão representados pelos valores a seguir:

	<u>Junho/2025</u>
Antecipações de imposto de renda e contribuição social	12.642
Outras antecipações de impostos	1.424
<b>Total</b>	<b><u>14.066</u></b>

## 14 Imobilizado de Uso e Intangível

Em 30 de junho de 2025, está assim representado:

### a. Imobilizado de uso

Descrição	Taxa %	<u>Junho/2025</u>			
		Saldo anterior	(+) Aquisições / (-) Baixas	(-) Depreciação Acumulada	Saldo Contábil
Sistema de processamentos de dados	20	8.184	1.605	(6.812)	2.977
Instalações	10	5.503	94	(4.908)	689
Móveis e equipamentos de uso	10	1.629	(42)	(1.267)	320
Sistema de comunicação	10	683	23	(362)	344
Sistema de segurança	10	341	-	(311)	30
Sistema de transporte	20	867	(267)	(600)	-
Obras de Arte	-	97	-	-	97
<b>Total</b>		<b><u>17.304</u></b>	<b><u>1.413</u></b>	<b><u>(14.260)</u></b>	<b><u>4.457</u></b>

### b. Intangível

Descrição	Taxa %	<u>Junho/2025</u>		
		Custo	Amortização acumulada	Saldo Contábil
Software	20	22.715	(14.404)	8.311
<b>Total</b>		<b><u>22.715</u></b>	<b><u>(14.404)</u></b>	<b><u>8.311</u></b>

## 15 Depósitos e captações no mercado aberto

### a. Depósitos

	<u>Junho/2025</u>
Depósitos à vista	96.317
Depósitos à prazo	1.352.174
<b>Total</b>	<b><u>1.448.491</u></b>

### b. Segregação de depósitos por prazo

	<u>Junho/2025</u>				Total
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
Depósitos à vista	96.317	-	-	-	96.317
Depósitos à prazo	-	374.645	579.565	397.964	1.352.174
	<b><u>96.317</u></b>	<b><u>374.645</u></b>	<b><u>579.565</u></b>	<b><u>397.964</u></b>	<b><u>1.448.491</u></b>

**c. Captações no mercado aberto**

	<u>Junho/2025</u>
<b>Carteira de terceiros</b>	
Notas do Tesouro Nacional	84.000
<b>Total</b>	<b><u>84.000</u></b>

**16 Recursos de aceite e emissão de títulos**

As Letras Financeiras, captadas em 2024, com vencimento em 2026, respectivamente, estão representadas da seguinte forma:

	<u>Valor emitido</u>	<u>Junho/2025</u>
Letras Financeiras	50.000	55.466
<b>Total</b>		<b><u>55.466</u></b>

**17 Obrigações por empréstimos e repasses**

As captações de recursos do exterior são basicamente realizadas mediante utilização de linhas de crédito concedidas pelo acionista Sumitomo Mitsui Banking Corporation, como segue:

**a. Obrigações por empréstimos no exterior**

O saldo em 30 de junho de 2025 de JPY 5.968.277, US\$ 68.673, EUR 3.266 é composto por financiamentos às exportações e importações, com vencimentos até 18 de maio de 2027, sujeitos às taxas de juros de até 4,73% a.a., acrescidos de variação cambial para essas operações. O saldo em 30 de junho de 2025 é de R\$ 621.585.

**b. Obrigações por repasses do exterior**

Os repasses do exterior, em 30 de junho de 2025, correspondem a US\$ 50.176 e JPY 106.814.398. Tais obrigações, convertidas à taxa oficial de compra no fim do período, são regidas pela Resolução BCB nº 278 e estão sujeitas às taxas de juros que variam de 0,37% a.a. até 5,52% a.a., acrescidos de variação cambial, com vencimentos até 15 de junho de 2029. O saldo em 30 de junho de 2025 é de R\$ 4.534.233:

	<u>Junho/2025</u>		
	<u>Até 12 meses</u>	<u>Acima de 12 meses</u>	<u>Total</u>
Obrigações por empréstimos no exterior	340.763	280.822	621.585
Obrigações por repasses do exterior	2.743.202	1.791.031	4.534.233
<b>Total</b>	<b><u>3.083.965</u></b>	<b><u>2.071.853</u></b>	<b><u>5.155.818</u></b>

## 18 Outros Passivos e Provisões

### a. Outros Passivos

	<u>Junho/2025</u>
Obrigações de moeda estrangeira	79.154
Negociação e intermediação	49.414
Passivos atuariais (nota explicativa nº 24)	28.594
Sociais e Estatutária	4.238
Impostos e Contribuições sobre salários	1.879
PIS/COFINS	1.805
Imposto de renda retido na Fonte - operações de renda fixa	1.546
Imposto Sobre Serviços – ISS	625
Outros	1.265
<b>Total</b>	<b><u>168.520</u></b>

### b. Provisões

	<u>Junho/2025</u>		
	<u>Circulante</u>	<u>Não Circulante</u>	<u>Total</u>
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas (NE nº 19)	18.787	-	18.787
Provisão para despesas de pessoal	41.372	-	41.372
Provisão para despesas gerais	8.343	-	8.343
<b>Total</b>	<b><u>68.500</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>68.500</u></b>

## 19 Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas

Entre os processos judiciais que envolvem o Banco, há processos de natureza fiscal, cível e trabalhista. Os valores de provisão e respectivos depósitos judiciais estão demonstrados como segue:

Descrição	<u>Provisão</u>	<u>Depósitos judiciais</u>
	<u>Junho/2025</u>	<u>Junho/2025</u>
<b>Obrigações legais:</b>		
Desmutualização Cetip (a)	105	-
<b>Total</b>	<b><u>105</u></b>	<b><u>-</u></b>
<b>Provisão para riscos:</b>		
Cíveis (b)	18.538	-
Trabalhistas (c)	144	1.555
<b>Total</b>	<b><u>18.682</u></b>	<b><u>1.555</u></b>

(a) O Banco, seguindo orientações do escritório externo, contabilizou o valor referente à parcela do processo em andamento que considera como perda provável sobre a desmutualização das ações da Cetip, sendo que o montante para 30 de junho de 2025 é de R\$ 105. Há ainda parcela desse processo considerada como perda possível e para essa não há provisão, sendo o montante de R\$ 188 em 2025.

(b) A provisão refere-se, basicamente, aos processos de expurgos inflacionários sobre operações de depósitos a prazo, em que há probabilidade de desembolso financeiro. O montante atualizado em 30 de junho de 2025 é de R\$ 18.538.

(c) A provisão refere-se a ações movidas por ex-empregados e terceirizados pleiteando direitos trabalhistas que entendem que sejam devidos. As ações são controladas individualmente e as provisões são constituídas a partir da decisão estabelecida previamente pela Diretoria ou em primeira instância em vara trabalhista. A Administração, consubstanciada na opinião dos seus consultores jurídicos, entende que os valores atualmente provisionados são adequados. O montante atualizado em 30 de junho de 2025 é de R\$ 144.

### **Movimentação das provisões e das obrigações legais**

	<b>Junho/2025</b>			
	<b>Fiscal</b>	<b>Trabalhista</b>	<b>Cível</b>	<b>Total</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>102</b>	<b>2.364</b>	<b>17.166</b>	<b>19.632</b>
Constituição de provisão	-	-	-	-
Atualização monetária	3	136	1.371	<b>1.510</b>
Reversões operacionais	-	(1.606)	-	<b>(1.606)</b>
Baixas por pagamento	-	(749)	-	<b>(749)</b>
<b>Saldo em 30 de junho de 2025</b>	<b>105</b>	<b>145</b>	<b>18.537</b>	<b>18.787</b>

## **20 Patrimônio líquido**

### **a. Capital social**

O capital social em 30 de junho de 2025 está representado por ações ordinárias, no valor de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas:

	<b>Junho/2025</b>
	<b>Quantidade de ações (mil)</b>
Sumitomo Mitsui Banking Corporation (Japão)	1.785.997
Acionistas domiciliados no país	2
<b>Total</b>	<b>1.785.999</b>

Conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 07/03/2025, homologada pelo Banco Central do Brasil em 14/05/2025, foi deliberado aumento de capital social no montante de R\$ 110.300, mediante recapitalização dos juros sobre capital próprio.

### **b. Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio**

De acordo com a legislação societária e o estatuto social, é assegurado um mínimo de 25% do lucro líquido do exercício a ser distribuído aos acionistas a título de dividendos.

### **c. Reserva legal**

A reserva legal é constituída na forma prevista na legislação societária, podendo ser utilizada para a compensação de prejuízos ou para aumento do capital social.

**d. Reserva estatutária**

A reserva estatutária corresponde à transferência de saldo de lucros acumulados após as destinações obrigatórias. O saldo do prejuízo líquido no valor de R\$ 33.052 apurado em 30 de junho de 2025 foi absorvido pela reserva estatutária.

**21 Imposto de renda e contribuição social**

**a. Imposto de renda e contribuição social**

Em 30 de junho de 2025, a despesa com imposto de renda e contribuição social foi assim apurada:

	<b>Junho/2025</b>	
	<b>Imposto de renda</b>	<b>Contribuição social</b>
Resultado antes da tributação após participações	(45.386)	(45.386)
Provisão de passivos contingentes	1.529	1.529
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	244.171	244.171
Provisões temporárias	(8.500)	(8.500)
Ajuste a valor de mercado de instrumentos financeiros derivativos	(88.943)	(88.943)
Despesas não dedutíveis	17.644	10.515
Outras adições/(exclusões)	(1.639)	(1.639)
<b>Lucro tributável</b>	<b>118.876</b>	<b>111.747</b>
Imposto de renda - 15% (nota explicativa nº 3.o)	17.831	-
Adicional de imposto de renda - 10% (nota explicativa nº 3.o)	11.876	-
Lei Empresa Cidadã	(132)	-
Contribuição social – 20% (nota explicativa nº 3.o)	-	22.350
<b>Imposto do período</b>	<b>29.575</b>	<b>22.350</b>

**b. Créditos tributários**

Os créditos fiscais diferidos sobre as provisões temporárias, baseado no estudo técnico elaborado, serão passíveis de realização dentro do prazo de 10 anos. A composição do saldo dos créditos fiscais estão detalhados no item “e” desta nota.

**c. Composição dos passivos fiscais diferidos**

<b>Composição do passivo tributário</b>	<b>Junho/2025</b>
Ajustes de marcação a mercado	59.376
Ajuste DVA	22
<b>Total</b>	<b>59.398</b>

#### **d. Composição dos ativos fiscais diferidos**

<b>Composição dos ativos fiscais diferidos</b>	<b>Junho/2025</b>
Ajustes temporários sobre provisões judiciais	47
Ajustes temporários sobre provisão para perdas esperadas (1)	351.331
Ajustes temporários demais provisões	12.567
Ajustes atuariais	1.504
<b>Total</b>	<b>365.449</b>

(1) Inclui o valor dos créditos tributários constituídos em decorrência da adoção da Res. CMN nº 4.966/21, realizado em 1º de janeiro de 2025, no montante de R\$ 236.884.

#### **e. Previsão de realização do crédito tributário**

A estimativa de realização dos créditos tributários foi elaborada com base nos melhores esforços empreendidos pelo Banco na recuperação dos ativos que originaram a constituição dos impostos diferidos. Com base nesse estudo, entende-se que há uma elevada probabilidade de reversão do ativo fiscal diferido no exercício de 2026.

<b>Exercício</b>	<b>Imposto de Renda Diferido</b>	<b>Contribuição social diferida</b>	<b>Total (1)</b>	<b>Valor Presente</b>
2025	6.804	5.377	<b>12.181</b>	<b>11.338</b>
2026	172.051	137.643	<b>309.694</b>	<b>253.980</b>
2027	31.532	25.225	<b>56.757</b>	<b>41.581</b>
2028	1.004	803	<b>1.807</b>	<b>1.178</b>
A partir de 2029	3.954	3.164	<b>7.118</b>	<b>4.097</b>
<b>Total</b>	<b>215.345</b>	<b>172.212</b>	<b>387.557</b>	<b>312.174</b>

(1) Os valores apresentados não estão líquidos do passivo tributário e representam os valores registrados contabilmente no ativo da companhia. Os valores dos ativos fiscais diferidos apresentados no balanço patrimonial da companhia estão líquidos dos respectivos passivos fiscais diferidos.

Os valores do crédito tributário foram trazidos a valor presente pela curva-pré, extraída da B3.

#### **f. Movimentação do crédito tributário diferido**

A realização dos créditos tributários está ocorrendo conforme os valores estimados no respectivo estudo e suas premissas.

	<b>Saldo em jan/2025</b>	<b>(Realizações)/ Constituições</b>	<b>Saldo em Jun/2025</b>
Ajustes temporários sobre provisões judiciais	46	1	47
Ajustes temporários sobre provisão para perdas esperadas	98.213	253.119	351.331
Ajustes temporários demais provisões	19.804	(7.237)	12.567
Ajustes de marcação a mercado	44.926	(44.926)	-
Ajustes atuariais	2.791	(1.288)	1.504
	<b>165.780</b>	<b>199.669</b>	<b>365.449</b>

### g. Composição do resultado com ativos fiscais diferidos

	<b>Junho/2025</b>
Ajustes temporários sobre provisões judiciais	(46)
Ajustes temporários sobre perdas esperadas associadas ao risco de crédito	114.447
Ajustes temporários demais provisões	(7.190)
Ajustes de marcação a mercado	(42.953)
	<b>64.258</b>

### h. Outros créditos tributários

Existem ainda créditos tributários não ativados sobre provisões para contingências cíveis, cujos processos se referem aos expurgos inflacionários cujas ações foram interpostas contra o banco em 1988 e 1989 e estão com trâmite suspenso pela relevância do tema no STF, dessa forma, pela incerteza de realização dentro do prazo de 10 anos, não foram constituídos tais créditos. Em relação aos créditos tributários sobre passivos atuariais dos planos de saúde e previdência, de acordo com a nossos assessores externos a estimativa de realização do passivo dentro dos próximos 10 anos fica prejudicada devido ao plano ser financiado, e dessa forma, o cálculo da proporção não depende apenas da expectativa de realização da obrigação, mas também da realização do patrimônio. Para os itens mencionados os créditos tributários não ativados somam o montante de R\$ 18.020.

## 22 Demonstração do resultado

### a. Operações de crédito

	<b>Junho/2025</b>
Rendas de empréstimos	72.747
Rendas de financiamentos e repasses	15.630
<b>Total</b>	<b>88.377</b>

### b. Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	<b>Junho/2025</b>
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	152.446
Rendas de operações com títulos e valores mobiliários	301.502
<b>Total</b>	<b>453.948</b>

### c. Resultado com instrumentos financeiros derivativos

	<b>Junho/2025</b>
Receitas com operações de SWAPs, Futuros e NDFs	3.112.868
Despesas com operações de SWAPs, Futuros e NDFs	(3.537.109)
<b>Total</b>	<b>(424.241)</b>

**d. Resultado operações de câmbio**

	<u>Junho/2025</u>
Receitas com operações de câmbio	189.907
Despesas com operações de câmbio	(122.873)
<b>Total</b>	<b><u>67.034</u></b>

**e. Operações de captação no mercado**

	<u>Junho/2025</u>
Despesas com depósitos à prazo	(82.930)
Despesas com depósitos interfinanceiros	(181)
Despesas com operações compromissadas	(568)
Despesas com contribuições ao Fundo Garantidor de Créditos	(867)
Despesas de captação de recursos de aceites e emissão de títulos	(3.573)
<b>Total</b>	<b><u>(88.119)</u></b>

**f. Operações de empréstimos e repasses**

	<u>Junho/2025</u>
Despesas com empréstimos e repasses no exterior	(9.626)
<b>Total</b>	<b><u>(9.626)</u></b>

**g. Receita de prestação de serviços**

	<u>Junho/2025</u>
Receitas de tarifas e serviços	5.933
Receitas de intermediação de negócios (vide nota explicativa nº 21a)	21.633
Rendas de garantias prestadas	20.145
<b>Total</b>	<b><u>47.711</u></b>

**h. Despesas de pessoal**

	<u>Junho/2025</u>
Proventos	(68.962)
Encargos sociais	(25.917)
Benefícios	21.441
Honorários da Administração	(4.075)
<b>Total</b>	<b><u>(77.513)</u></b>

**i. Outras despesas administrativas**

	<u>Junho/2025</u>
Despesas com aluguel	(3.138)
Despesas de processamento de dados	(14.415)
Despesas com serviços técnicos especializados	(4.260)
Despesas de comunicação	(6.784)
Despesas com serviços do Sistema Financeiro	(1.555)
Despesas de manutenção e conservação de bens	(355)
Despesas com serviços de vigilância e segurança	(344)
Despesas de transporte	(247)
Despesas de material	(150)
Despesas de água, energia e gás	(134)
Despesas com serviços de terceiros	(381)
Despesas de propaganda e publicidade	(130)
Despesas de seguros	(137)

	<b>Junho/2025</b>
Despesas de promoções e relações públicas	(121)
Despesas de viagens	(1.094)
Despesas de amortização e depreciação	(1.248)
Outras despesas administrativas	(24)
<b>Total</b>	<b>(34.517)</b>

**j. Despesas tributárias**

	<b>Junho/2025</b>
COFINS	(9.013)
ISS	(2.405)
PIS	(1.465)
Outros	(2.151)
<b>Total</b>	<b>(15.034)</b>

**k. Outras receitas / (despesas) operacionais**

	<b>Junho/2025</b>
Reversão de provisões operacionais	5.248
Atualização de depósitos judiciais	24
Recuperação de encargos e despesas	263
Variação cambial	201.357
Outras despesas	(1.744)
<b>Total</b>	<b>205.148</b>

**l. (Provisão) / Reversão de provisão para passivos contingentes**

	<b>Junho/2025</b>
Atualização de passivos contingentes	(1.510)
<b>Total</b>	<b>(1.510)</b>

**m. Outras receitas / (despesas) não operacionais**

	<b>Junho/2025</b>
Outras receitas não operacionais	82
<b>Total</b>	<b>82</b>

**23 Transações e saldos com partes relacionadas**

**a. Transações com controladores (diretas e indiretas)**

Os saldos de transações com partes relacionadas com o Sumitomo Mitsui Banking Corporation, são os seguintes:

	<b>Ativos / (Passivos)</b>	<b>Receitas / (Despesas)</b>
	<b>Junho/2025</b>	<b>Junho/2025</b>
Disponibilidades - depósito no exterior em moeda estrangeira	4.260	-
Aplicações em moeda estrangeira no exterior (nota explicativa 6)	52.934	21.958
Valores a receber - comissão por intermediação de negócios	9.680	21.632

	<b>Ativos / (Passivos)</b>	<b>Receitas / (Despesas)</b>
	<b>Junho/2025</b>	<b>Junho/2025</b>
Obrigações por empréstimos no exterior	(621.585)	88.322
Obrigações por repasses do exterior	(4.534.233)	166.702
<b>Total</b>	<b>(5.088.944)</b>	<b>298.614</b>

**b. Remuneração do pessoal - chave da Administração**

Para atendimento da Resolução nº 4.818/20 e também ao Pronunciamento Técnico CPC 05 - Divulgação de Partes Relacionadas, foi definido, como pessoal-chave dessa instituição, todos os membros que compõem sua Diretoria.

O montante global da remuneração dos Diretores é distribuído de acordo com o que determina o Estatuto Social do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A.

Na última reforma estatutária, ocorrida em abril de 2025, se manteve fixado o valor anual máximo global de R\$ 34 milhões para remuneração dos diretores (proventos).

**Benefícios de curto prazo a diretores**

	<b>Junho/2025</b>
Proventos	4.075
Remuneração variável	6.085
Contribuições ao INSS/FGTS	2.936
<b>Total</b>	<b>13.096</b>

**Benefícios pós emprego**

De acordo com o regulamento do Fundo de Pensão, os diretores podem optar pela participação no Plano de Previdência Complementar de benefício definido, patrocinado integralmente pelo Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. nas mesmas condições dos demais funcionários do Banco (nota explicativa nº 24).

O Banco não concede benefícios de longo prazo ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração.

**c. Outras informações**

Conforme Resolução CMN nº 4.693/18, as instituições financeiras podem realizar operações de crédito com partes relacionadas, desde que observadas, cumulativamente, as condições relacionadas nos itens, demonstrados abaixo:

- As operações de crédito com partes relacionadas, ressalvados os casos previstos na legislação ou na regulamentação específica, somente podem ser realizadas em condições compatíveis com as de mercado, inclusive quanto a limites, taxas de juros, carência, prazos, garantias requeridas e critérios para classificação de risco para fins de constituição de provisão para perdas prováveis e baixa como prejuízo, sem benefícios adicionais ou diferenciados comparativamente às operações deferidas aos demais clientes de mesmo perfil das respectivas instituições.
- O somatório dos saldos das operações de crédito contratadas, direta ou indiretamente, com partes relacionadas não deve ser superior a 10% (dez por cento)

do valor relativo ao patrimônio líquido ajustado pelas receitas e despesas acumuladas deduzido o valor das participações detidas em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e em instituições financeiras no exterior, observados os seguintes limites máximos individuais:

1. 1% (um por cento) para a contratação com pessoa natural; e
2. 5% (cinco por cento) para a contratação com pessoa jurídica.

Considera-se independente o diretor ou conselheiro de administração que atenda, no mínimo, às seguintes condições, em ambas as contrapartes:

I - não detenha participação qualificada, não seja acionista controlador, membro do grupo de controle ou de outro grupo com participação qualificada, nem cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o segundo grau destes;

II - não esteja vinculado por acordo de acionistas; e

III - não seja ou tenha sido nos últimos três anos:

- a) diretor ou membro de órgãos estatutários ou contratuais, inclusive nas suas empresas ligadas;
- b) funcionário, inclusive de suas empresas ligadas;
- c) cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o segundo grau, das pessoas referidas nas alíneas "a" e "b"; e
- d) beneficiário de remuneração, além da relacionada à atividade de conselheiro independente ou a eventual participação societária.

Em 30 de junho de 2025 não foram efetuados pelo Banco: empréstimos, financiamentos ou qualquer outro adiantamento à Diretoria ou qualquer um de seus familiares.

Os membros da Diretoria não possuem qualquer participação acionária no Banco.

## **24 Benefícios pós-emprego patrocinados**

O exigível atuarial do Banco foi apurado de acordo com o modelo estabelecido no plano respectivo e representa o montante dos compromissos assumidos e a assumir.

O cálculo atuarial é atualizado semestralmente. Os valores relativos aos passivos atuariais referentes ao plano de pensão e de saúde, estão sendo registrados na rubrica "Passivos atuariais", conforme nota explicativa nº 18.a.

A Deliberação CVM 695, de 13 de dezembro de 2015, aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), que trata de benefícios a empregados, em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade IAS 19. O Pronunciamento Técnico CPC 33 estabeleceu alterações fundamentais na contabilização e divulgação dos benefícios a empregados, como a remoção do mecanismo do corredor no registro das obrigações dos planos, bem como alterações no critério de reconhecimento dos ativos dos planos (valorizações e desvalorizações). A adoção do referido Pronunciamento se aplica aos exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2015, sendo os efeitos registrados contabilmente de forma retrospectiva como alteração de práticas contábeis. A adoção desta prática contábil implica, fundamentalmente, no reconhecimento integral em conta de passivo das perdas atuariais (déficit atuarial) não reconhecidas até o momento, em contrapartida de conta do patrimônio líquido.

**a. Plano de Aposentadoria**

O Banco é patrocinador do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro Sociedade de Previdência Privada (“Entidade”), constituída em 20 de abril de 1992, e que tem como finalidade básica a concessão de benefícios de pecúlios e/ou rendas suplementares aos funcionários e diretores do patrocinador, através de um plano de aposentadoria do tipo “benefício definido”. No plano, os participantes (empregados) têm o direito a um benefício na data do término do vínculo empregatício, calculado de acordo com as disposições do regulamento e cujo valor dependerá do salário e tempo de serviço do participante na data do desligamento.

Descrição	Plano de Aposentadoria	
	Junho/2025	Dezembro/2024
Valor presente das obrigações atuariais	34.553	33.383
Valor justo dos ativos do plano	(26.657)	(28.358)
Déficit/ (Superávit) para planos cobertos	7.896	5.025
Ajustes por diferimentos permitidos:		
Passivo (ativo) atuarial líquido	7.896	5.025
Premissas atuariais:		
Taxa de desconto nominal para obrigação atuarial	11,57% a.a.	11,72% a.a.
Índice estimado de aumento nominal dos salários	4,00% a.a.	4,00% a.a.
Índice estimado de aumento nominal dos benefícios	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Índice estimado de inflação	4,00% a.a.	4,00% a.a.
Tábua Biométrica de mortalidade geral	AT-2000 Suavizada em 10% e segregada por sexo	AT-2000 Suavizada em 10% e segregada por sexo
Tábua Biométrica de entrada em invalidez	Tábua "Mercer"	Tábua "Mercer"
Taxa de rotatividade esperada	0,31/ (tempo de serviço+1)	0,31/ (tempo de serviço+1)
Probabilidade de ingresso em aposentadoria	10% na 1ª data de elegibilidade à aposentadoria antecipada; 3% entre a 1ª elegibilidade à aposentadoria antecipada e normal; 100% na data de elegibilidade à aposentadoria normal.	

**Análise de Sensibilidade**

O valor presente da obrigação atuarial é sensível à variações nas principais hipóteses: taxa de desconto, crescimento salarial e expectativa de vida. Os impactos no valor presente da obrigação atuarial são demonstrados, considerando a taxa de desconto básica adotada para esta Avaliação Atuarial:

Valor Presente das Obrigações	Análise de Sensibilidade	
	Junho/2025	Dezembro/2024
Taxa de Desconto: redução de 0,25%	598	578
Taxa de Desconto: aumento de 0,25%	(580)	(560)

**b. Plano de Saúde**

Até novembro de 2017, o Plano de Saúde oferecido pelo Banco Sumitomo Mitsui a seus colaboradores era contributivo, gerando a obrigação de extensão da cobertura, mediante pagamento dos respectivos prêmios aos aposentados e desligados da empresa, nos termos dos Art. 31 e 31 da Lei nº 9.656/98. As contribuições ao plano foram interrompidas a partir de dezembro de 2017, porém remanesce um grupo de colaboradores que têm direito à referida extensão, sendo apresentado o seguinte passivo atuarial:

Descrição	Plano de Saúde	
	Junho/2025	Dezembro/2024
Passivo (Ativo) atuarial líquido	20.344	18.460
Total	20.344	18.460
<b>Premissas atuariais/Hipoteses Atuariais</b>		
Taxa de desconto nominal para obrigação atuarial	11.40% a.a.	11.68% a.a.
Índice estimado de inflação	4.00% a.a.	4.00% a.a.
	Até 9 anos SVC:	Até 9 anos SVC:
	0,5/(Tempo de Serviço +1)	0,5/(Tempo de Serviço +1)
	A partir de 10 anos SVC:	A partir de 10 anos SVC:
	0,075/(Tempo de Serviço +1)	0,075/(Tempo de Serviço +1)
Tábua Biométrica de Rotatividade		
Tábua biométrica de entrada em aposentadoria	55 anos	55 anos
Tábua Biométrica de mortalidade geral	AT-2000 segregada por sexo e desagravada em 10%	AT-2000 segregada por sexo e desagravada em 10%
HCCTR (Health Care Cost Trend Rate)	7,12% a.a. 3,00% a.a. taxa real	7,12% a.a. 3,00% a.a. taxa real
Correção da Contribuição do Participante	Inflação (HCCTR)	Inflação (HCCTR)
Correção do Custo do Plano	Inflação (HCCTR) + Aging Factor	Inflação (HCCTR) + Aging Factor
Percentual de Optantes pela Permanência no Plano	Aposentadoria: 100%	Aposentadoria: 100%
	Desligamento: 100%	Desligamento: 100%
Fator de Idade (Aging Factor)	3,00% (por ano - idade)	3,00% (por ano - idade)
Composição Familiar - Ativos	90% Casados	90% Casados
Diferença de Idade Titular/Cônjuge	4 anos	4 anos
Composição Familiar Aposentados	Família Real	Família Real

## 25 Estrutura de gerenciamento de risco operacional, risco de mercado, risco de crédito e de Gerenciamento de Capital

### Risco operacional

Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de quaisquer processos internos envolvendo pessoas, sistemas ou eventos externos e inesperados.

A estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional é considerada um fator estratégico e competitivo para o Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. e está definida na Política de Gerenciamento de Risco Operacional do Banco estabelecida e aprovada, no mínimo anualmente, pela Diretoria do Banco nos moldes da Resolução CMN nº 4.557/17,

subordinada diretamente ao diretor estatutário responsável pelo Gerenciamento de Riscos no Brasil (Chief Risk Officer – “CRO”).

Risco Operacional é uma ferramenta importante para o gerenciamento eficaz do capital econômico e regulatório do Banco. A estrutura tem dimensão proporcional aos riscos referentes à complexidade dos produtos oferecidos pela instituição, natureza das operações e diretrizes de exposição ao risco do Banco e das empresas integrantes do consolidado econômico-financeiro.

O Gerenciamento de Risco Operacional do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. adota um modelo de gestão em parceria com as áreas de negócios do Banco, proporcionando assim uma visão clara da divisão dos papéis e responsabilidades táticos e estratégicos entre as áreas de negócios e a área de Gestão de Risco Operacional, possibilitando que todos os colaboradores coordenem e cooperem para a redução de perdas operacionais e melhoria contínua dos processos e atividades do Banco.

Neste modelo de gestão, a área de Gestão de Risco Operacional é responsável por:

- i. Definir as estruturas, políticas e ferramentas para o gerenciamento de risco operacional;
- ii. Elaborar relatórios periódicos;
- iii. Coordenar os comitês de gerenciamento de risco operacional instituídos no Banco;
- iv. Consolidar e monitorar as perdas operacionais ocorridas no Banco;
- v. Estabelecer estratégias alinhadas com os níveis de apetite a risco estabelecidos na RAS;
- vi. Implementar mecanismos de proteção para segurança da informação a fim de prevenir, detectar e reduzir a vulnerabilidade a ataques cibernéticos;
- vii. Definir planos de continuidade de negócios que estabeleçam procedimentos e prazos estimados para a disponibilização e recuperação de atividades em caso de interrupção dos processos críticos de negócios;
- viii. Implementar treinamentos aos colaboradores a fim de fomentar a cultura de risco organizacional dentro do SMBC.

A Diretoria, alinhada à sua Política de Governança Corporativa, reconhece, participa e é responsável pela contínua melhoria dessa estrutura, visando garantir o cumprimento dos objetivos, proporcionando segurança e qualidade aos clientes, acionistas e partes relacionadas com o Banco.

Com relação ao cálculo de requerimento de capital para Risco Operacional, o Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. adotou o modelo de cálculo com base na Abordagem do Indicador Básico, também conhecida como "BIA".

As informações relacionadas à Estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional do Banco, bem como a responsabilidade da Diretoria pelas informações divulgadas, constam em relatório de acesso público disponível no sítio eletrônico [www.smbcgroup.com.br](http://www.smbcgroup.com.br) (não auditado).

### **Risco de Mercado e Liquidez**

O Risco de Mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes do efeito da

oscilação de preços, índices e taxas sobre os descasamentos de prazos, moedas e indexadores das carteiras ativa e passiva. O Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. adota uma política e uma exposição bastante conservadora aos fatores de risco de mercado.

O Risco de Liquidez é a possibilidade de o Banco não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade de o Banco não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado e Liquidez é representada por uma unidade específica no Banco, independente da área de negócios e auditoria, e se reporta diretamente à Diretoria do Banco. É responsável pelo gerenciamento de risco de mercado e liquidez, tendo como responsabilidade assegurar práticas prudentes e técnicas idôneas de controles de risco. A estrutura tem dimensão proporcional aos riscos referentes à complexidade dos produtos oferecidos pela instituição, natureza das operações e diretrizes de exposição ao risco do Banco e das empresas integrantes do consolidado econômico-financeiro.

A política de Gerenciamento de Risco de Mercado é pautada no controle diário das posições de risco de mercado do Banco, no controle dos Limites para posições, dividido em Limites para exposição à taxa de juros e exposição em taxas de câmbio, além de Limites/Diretrizes para “*Stop Loss*”. Adicionalmente, são produzidos relatórios de Teste de Estresse e informes de capital regulatório (IRRBB – capital regulatório para taxa de juros na carteira Bancária e Capital Regulatório para carteira de Negociação), de acordo com os requerimentos do Banco Central do Brasil (Bacen).

A política de Gerenciamento de Risco de Liquidez é pautada no controle diário do *Money Gap* (necessidade de *funding* dentro de certo período de tempo), de indicadores de liquidez e de recursos suplementares de emergência para liquidez. Adicionalmente são produzidos relatórios de testes de estresse e informe regulatório, Demonstrativo de Liquidez, de acordo com os requerimentos do Banco Central do Brasil (Bacen).

A estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado e Liquidez foi implementada de acordo com os requerimentos da Resolução CMN nº 4.557/17, sendo aprovada e revisada, no mínimo anualmente, pela Diretoria do Banco. Com o intuito de garantir a implantação das diretrizes e políticas vigentes, o Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. têm implementado o Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), que se reúne mensalmente, com a participação de membros da Diretoria e extraordinariamente sempre que necessário. Dentre seus objetivos estão a deliberação sobre a política de gerenciamento de riscos de mercado e liquidez, política de gerenciamento de ativos e passivos, a garantia da observância de limites/diretrizes para o risco de mercado e liquidez, assegurar que o Banco mantenha níveis adequados e suficientes de liquidez e verificação de procedimentos no tratamento de novos produtos e sua estrutura de gerenciamento de riscos.

As informações relacionadas à Estrutura de Gerenciamento de Risco Mercado e Liquidez do Banco constam em relatório de acesso público disponível no sítio eletrônico [www.smbcgroup.com.br](http://www.smbcgroup.com.br) (não auditado).

A Diretoria do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A é responsável por todas as informações divulgadas.

### **Risco de crédito**

O Risco de Crédito é definido como a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações nos termos pactuados, a desvalorização dos ativos de crédito, decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, a redução de ganhos ou remunerações, as vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

O Risco de Crédito está fortemente relacionado com outros tipos de risco, como o Risco de Mercado e de Liquidez. Estes tipos de riscos, muitas vezes, derivam do Risco de Crédito e podem se manifestar simultaneamente.

A estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito foi implementada nos moldes da Resolução CMN nº 4.557/17, aprovada e revisada, no mínimo, anualmente pela Diretoria do Banco. É representada por uma unidade específica, independente da área de negócios e de auditoria e se reporta diretamente à Diretoria do Banco. A estrutura tem dimensão proporcional aos riscos referentes à complexidade dos produtos oferecidos pela instituição, natureza das operações e diretrizes de exposição ao risco do Banco e das empresas integrantes do consolidado econômico-financeiro.

A estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito do Banco está implementada de forma a manter as políticas e procedimentos para o monitoramento e controle de risco de crédito de acordo com as regras vigentes, assegurando assim, que o risco de crédito é identificado, mensurado, monitorado, controlado e reportado à Diretoria, de forma a permitir o adequado tratamento do risco como um dos vetores de crescimento e rentabilidade.

A estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito contempla políticas e estratégias claramente definidas e devidamente documentadas e revisadas, estabelecendo limites operacionais, mecanismos de mitigação de risco e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de crédito em níveis considerados aceitáveis pela Diretoria do Banco.

As informações relacionadas à Estrutura de Gerenciamento de Risco Crédito do Banco, bem como a responsabilidade da Diretoria pelas informações divulgadas, constam em relatório de acesso público disponível no sítio eletrônico [www.smbcgroup.com.br](http://www.smbcgroup.com.br) (não auditado).

### **Gerenciamento de capital**

O gerenciamento do capital é definido como um processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pelo Banco; avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que o Banco está sujeito; e planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos do Banco.

A estrutura de gerenciamento de capital foi implementada nos moldes da Resolução CMN nº 4.557/17, aprovada e revisada, no mínimo anualmente, pela Diretoria do Banco. A estrutura de gerenciamento de capital está sob a responsabilidade do Departamento de Gerenciamento de Riscos, independente da área de negócios e auditoria e se reporta diretamente à Vice-Presidência do Banco. A estrutura tem dimensão proporcional aos riscos referentes à complexidade dos produtos oferecidos pelo Banco, natureza das operações e diretrizes de exposição ao risco do Banco e das empresas integrantes do Conglomerado Prudencial. Tem como objetivo identificar e avaliar todos os riscos relevantes do Banco de acordo com políticas e estratégias para manter o capital compatível com os riscos incorridos.

A principal fonte de informação para fins da cálculo para apuração do capital regulatório é o documento CADOC 2061 – DLO Demonstrativo de Limites Operacionais, submetido mensalmente ao Banco Central, onde é detalhado todos os componentes do “PR” – Patrimônio de Referência, que será a base referencial para fins de adequação ao capital mínimo regulatório conforme pronunciamentos da Basileia III.

Para fins de apuração do capital mínimo requerido, o total do RWA é calculado através da soma dos ativos ponderados pelo riscos de crédito, mercado e operacional:

$$\text{> RWA} = \text{RWAcpad} + \text{RWAm pad} + \text{RWAopad}$$

O RWA total consiste na soma desses ativos devidamente ponderados.

Em julho/2023 entrou em vigor a Resolução BCB 229 (em substituição a Circular nº 3.644), cujo o qual o Banco Central alterou a apuração dos ativos ponderados pelo risco de crédito.

### **Índice da Basileia**

O Banco está enquadrado nos limites estabelecidos na Resolução CMN nº 2.099/94, com alterações introduzidas pelas Resoluções CMN nº 4.955/21 e 4.958/21, apresentando o índice de Patrimônio em relação aos Ativos Ponderados, conforme segue:

	<u>Junho/2025</u>
Risco de Crédito (RWAcpad)	5.386.154
Risco de Mercado (RWAm pad)	970.182
Risco Operacional (RWAopad)	1.130.290
<b>Ativos ponderados pelo Risco (RWA)</b>	<b>7.486.626</b>
<b>Patrimônio de Referência Níveis I e II (PR)</b>	<b>2.317.892</b>
<b>Patrimônio de Referência Exigido (RWA 8%)</b>	<b>601.653</b>
<b>Margem sobre o Patrimônio de Referência Requerido</b>	<b>1.716.239</b>
<b>Índice de Basileia (IB) - PR/RWA</b>	<b>30,96%</b>

Caso o Banco necessite de capital adicional, o plano de contingência é o aumento de capital através de injeção de capital pelo Sumitomo Mitsui Banking Corporation (matriz).

Qualquer incidente ou problema relevante deve ser imediatamente direcionado ao Comitê de Governança do Banco, que é o grupo designado à centralizar as decisões e definições de medidas para remediar quaisquer problemas relativos à adequação de capital.

O Banco, no intuito de adotar uma postura prospectiva e antecipar-se a necessidade de capital, tem estabelecido o Comitê de Novos Produtos e Serviços, com a participação permanente do Departamento de Gerenciamento de Riscos, onde é feita uma análise do produto e/ou serviço antes de sua implantação no Banco.

O Banco não adota Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP) segundo o Artigo 6º da Resolução CMN nº 4.557/2017 por não ser requerido de acordo com a classificação do segmento do Banco (S3).

O Departamento de Gerenciamento de Riscos acompanha o comportamento da carteira diariamente e, em caso de discrepâncias, comunica a Alta Administração imediatamente de forma a dar o tratamento adequado à adequação de capital.

Em caso de mudança relevante nos cenários, a divisão de Finance irá acionar a equipe de IRM (*Integrated Risk Management*) para que ela realize testes de *stress* sob condições mercadológicas e econômicas extremas.

As informações relacionadas à Estrutura de Gerenciamento de Capital constam em relatório de acesso público disponível no sítio eletrônico [www.smbcgroup.com.br](http://www.smbcgroup.com.br) (não auditado).

A Diretoria do Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. é responsável por todas as informações divulgadas.

## **26 Resultados recorrentes e não recorrentes**

Para classificação de resultados entre recorrentes e não recorrentes, o Banco Sumitomo considera como sendo recorrentes, os resultados obtidos com suas atividades regulares e habituais.

Os resultados não recorrentes englobam receitas e despesas provenientes de atos e fatos administrativos não usuais ou que possuam baixa probabilidade de ocorrência em exercícios consecutivos.

Para o semestre findo em 30 de junho de 2025, o Banco não apresentava resultados passíveis de classificação como não recorrentes.